

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

ANEXO I

Memorando nº 82/2023

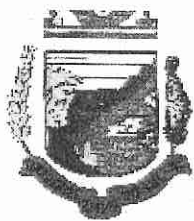
TIRADENTES DO SUL, 07 de AGOSTO de 2023

Ao Departamento de Compras:

Venho através do presente requerer a compra direta, visando pagamento de exame, conforme documento de formalização de demanda que segue em anexo, pois tal contratação é necessária/fundamental para que o paciente possa realizar o exame solicitado.

Atenciosamente,

Secretário(a) Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 013/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se de solicitação de contratação de empresa do ramo pertinente para realização de exames especial para diagnostico de doença.

Pagamento do exame para paciente Marli Schimitz

Exame: Tomografia por Emissão de Positrons (PET-CT)

Justificativa:

A contratação de empresa para realização de exame especializado para a Secretaria Municipal de Saúde, através de dispensa de licitação, revela-se necessária por se tratar de uma questão de urgência, devido ao paciente precisar deste diagnostico o mais rápido possível, pois precisa tratamento especializado, caso não executado, poderá ser prejudicial para a saúde da paciente, podendo vir a óbito, se não tratada corretamente.

Paciente tentou auxilio bancário porem não tem condições.

Segue em anexo valores

EXAME NÃO POSSUI COBERTURA PELO SUS.

Assim, considerando que não há viabilidade de realizar um processo de licitação neste curto período de tempo, a única forma de evitar a devolução do recurso é a contratação de forma emergencial.

Diante disso, necessária a contratação de empresa para realização de exame especializado para a Secretaria Municipal de Saúde, preferencialmente por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Parecer do setor de contabilidade:

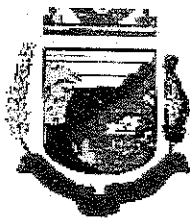
() Não existe dotação orçamentária para a realização da despesa;

() Existe dotação orçamentária para a realização da despesa;

Órgão	06
Unidade	0603
Projeto	2211
Elemento da despesa	339039
Valor da dotação	R\$ 94.818,00

Elenice
Elenice Regina Dill
Técnica Contábil
Mat. 1776-10/2021
CRC/RS 091628/0-0

Resp. pelo Setor de Contabilidade (assinatura e
carimbo)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

TIRADENTES DO SUL/RS, 07de AGOSTO de 2023.

Secretário Municipal

11/08/23
hna

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL

3.515.000

IDENTIFICAÇÃO

Nome do cidadão MARLI SCHMITZ				
CNS 706203027554060	Sexo FEMININO	Idade 41 ANOS E 8 MESES E 18 DIAS	Data de nascimento 03/11/1981	Telefone (55) 9968-2664
Nome da mãe Lorena Rogerio Fernandes				
Endereço RUA Rua da Praça, 079 - Casa Rural - TRÊS PASSOS - RS				Código do município 4321907
Unidade de saúde solicitante Posto Saude Alto Uruguai			CNS 2228017	
Profissional solicitante Marconi Pinheiro de Lira			CNS 702301158337319	

PROCEDIMENTO SOLICITADO

TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT) - 0206010095

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

CID10 DOR NÃO CLASSIFICADA EM OUTRA PARTE - R52 (CID10) Justificativa do procedimento CONTINUAÇÃO DO ABAULAMENTO EM REGIÃO CERVICAL ANTERIOR À DIREITA, COM DISFÁCIA + CONTINUAÇÃO DOR EM BAIXO VENTRE COM DISÚRIA FREQUENTE PACIENTE COM HISTÓRICO DE TRATAMENTO FINALIZADO PARA CA DE ÚTERO COM HISTERECTOMIA (BIOPSIA DE 09/08/19: LEIOMIOMAS, METAPLASIA DE COLO UTERINO) AVALIAÇÃO EX IMAGEM (RM CERVICAL SEM ALTERAÇÃO NODULAR), SEM ALTERAÇÃO	Observações CONTINUAÇÃO DO ABAULAMENTO EM REGIÃO CERVICAL ANTERIOR À DIREITA, COM DISFÁCIA + CONTINUAÇÃO DOR EM BAIXO VENTRE COM DISÚRIA FREQUENTE
--	--

DE LIRA - 3071 P. LIRA
CRM/RS 46.950

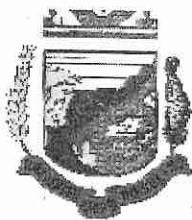
MARCONI PINHEIRO DE LIRA - CRM - RS 46950
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Tiradentes do Sul - RS, 21 de julho de 2023

AUTORIZAÇÃO

Nome do profissional autorizador		Código órgão emissor
Documento () CNS () CPF	Nº do documento do profissional solicitante	Data da autorização
Período de validade da APAC de / / até / /	Assinatura e carimbo (nº do registro do conselho)	Nº da autorização (APAC)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)

Nome fantasia do estabelecimento de saúde executante	CNS
--	-----



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foi feita pesquisa direta com fornecedores da região. Tendo em vista ser serviço específico para a situação atual.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais), considerando o menor preço para a prestação do serviço, bem como a disponibilidade de realização do mesmo.

DETALHAMENTO DA PESQUISA:

REALIZAÇÃO DE EXAME PET-CT EM CARATER EMERGENCIAL POR SE TRATAR DE TRATAMENTO ONCOIÓLOGICO.

Preço por item:

Preço 1 - Realizada pesquisa com a Clínica Medicina Nuclear da cidade de Santa Rosa, e esta informou que não realiza o exame.

Preço 2 – R\$ 3.330,00 – Clínica Kosma – Passo Fundo

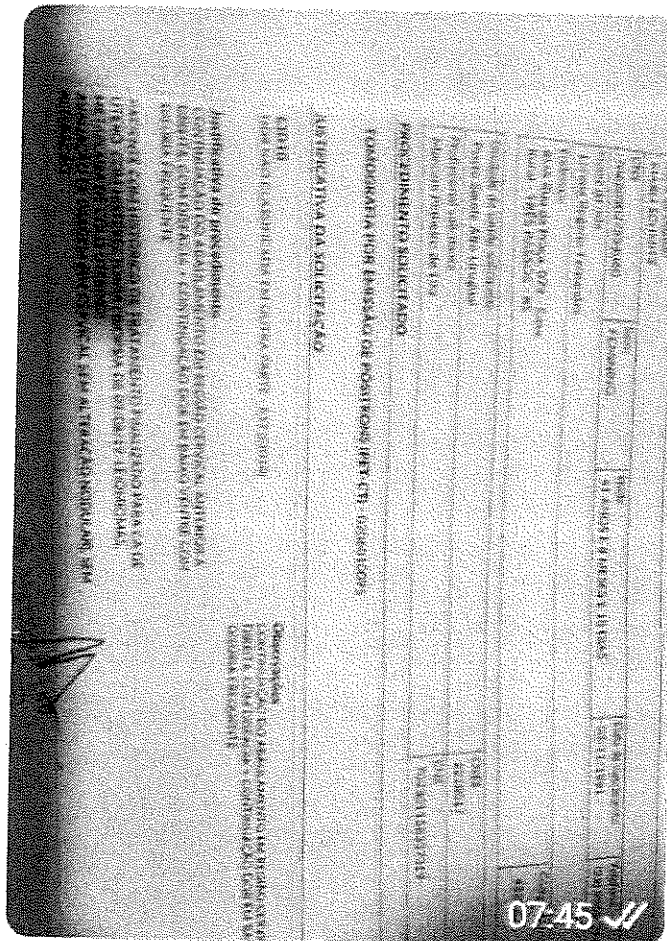
Preço 3 – Realizada pesquisa com a Clínica Medicina Nuclear da cidade de Ijuí, e esta informou que não realiza o exame.

Preço 4 – R\$ 3.330,00 - Processo de Dispensa 64/2023 da PM de Guaporé (Buscado no Licitacon). Clínica Kosma

Setor de Compras e Licitações

bom dia 07:45 ✓✓

Encaminhada



preciso orçamento deste exame?

07:46 ✓✓

Mensagem não lida: 1

Bom dia, não realizamos esse exame.

08:39

Mensagem



13:13 M

89%



Clinica Kosma



Segue link:

<https://kozma.com.br/politica-de-privacidade>

10:38

qual valor desse exame

10:38 ✓

Arieli V. Nunes Lima:

Bom dia

11:10

Arieli V. Nunes Lima:

Um momento, vou transferir ao setor

11:10

Tainara M. Schmitt:

Bom Dia

11:15

Tainara M. Schmitt:

valor particular 3.922,00

Tabela social 3.515,00

os valores podem ser parcelado em até 6x nos cartoes

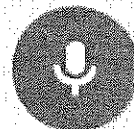
11:16

Obrigado por entrar em contato com a Clínica Kozma. Antes de encerrarmos, temos um convite: Que tal seguir a Kozma no Instagram? Vamos adorar te ver por lá, clique no link:

<https://www.instagram.com/clinicako>



Mensagem





+55 54 3317-7272



tainara, acho que foi voce que passou o orçamento de um exame pet ct pra minha colega

11:06

aqui é carol

11:06

município de tiradentes do sul

11:06

precisamos formalizar a contratação do exame

11:07

vou precisar uns documentos

11:07

e se puder me confirma o valor pro município

11:07

Tainara M. Schmitt:

ah sim 11:08

Tainara M. Schmitt:

para exame por empenho ou tabela ? 11:08

empenho 11:14

Tainara M. Schmitt:

ah sim empenho 3.330,00 11:15

consegue me passar os documentos 11:19



DOCUMENTOS EXIGIDOS.docx

100K + 14 KB



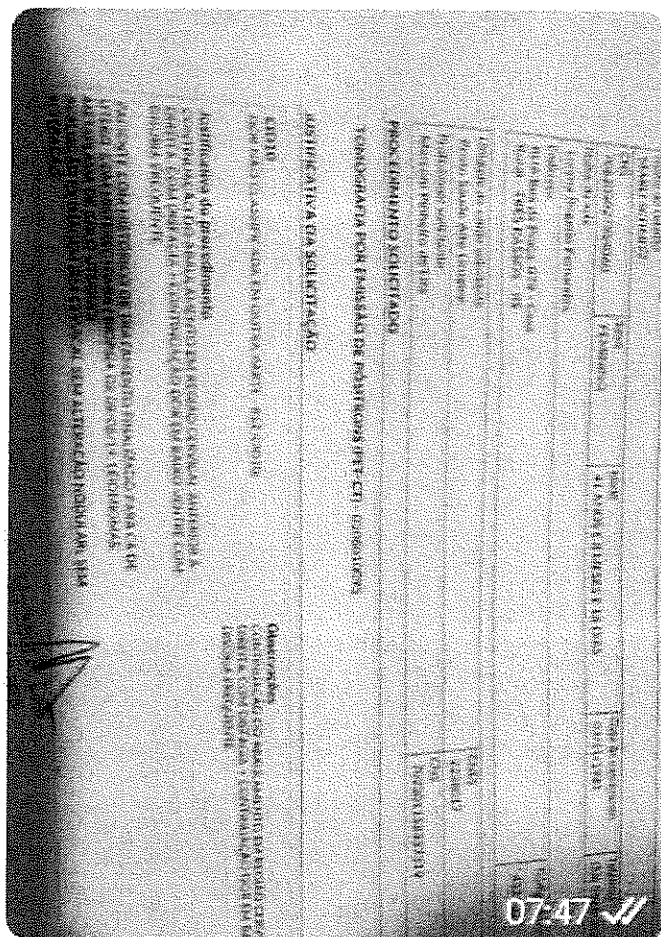
11:19



Mensagem



 Encaminhada



preciso orçamento deste exame?

07:47 ✓✓

Bom Dia

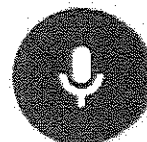
Não realizamos o PET-CT na
Medicina Nuclear do HCI

08:19

Sugerimos que busquem na clinica
Kozma em Passo Fundo

08:20

 Mensagem



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS POR ITEM

Dispensa por Justificativa	Número: 64	Processo: 171/2023
Condição de Pagamento:	à vista após entrega	
Validade da Proposta:		
Prazo de Execução:	Imediato	

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
794	CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA	90.169.061/0001-70

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição			
1	1	1,0000	UNIDADE	PET CT			
Fornecedor			Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LT			3.330,0000	1,0000	3.330,00		

Sugestão por menor preço unitário

794 - CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	1,0000	3.330,0000	3.330,00	
Total do Fornecedor: 3.330,00					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	3.330,00
--	----------

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
AVENIDA TIRADENTES, 1090
TIRADENTES DO SUL - CEP 98680-000
94.726.320/0001-77

1ª via

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 000169

Secretaria SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

Rubrica/Projeto/Atividade 486 2,211 Manutenção das Atividades da Saúde - ASPS

Fonte de Recurso 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza Despesa 3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobramento

Complemento do Recurso Vinculado: Não se aplica

Fornecedor 0004143 - CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO CNPJ 90.169.061/0001-70

Endereço RUA TEIXEIRA SOARES, 793

Bairro CENTRO

Cidade 99010-070 Passo Fundo

Fone

e-Mail

Destino/Aplicação da Despesa/Motivação

Licitação nº 10/2023 - Modalidade: (PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DE EXAME PET-CT EM CARATER EMERGÊNCIAL POR SE TRATAR DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
001	1,0000	UN	REALIZAÇÃO DE EXAME PET-CT EM CARATER EMERGÊNCIAL POR SE TRATAR DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO.	3.300,0000	3.300,00

Total da Requisição de Despesa

3.300,00

TIRADENTES DO SUL - CEP 98680-000, 6 de Abril de 2023

Tipo de Empenho 1 Ordinário

Previsão para Pagamento:

(PRD) DISPENSA DE LICITAÇÃO 10 / 2023 - Processo: 45 - Homologação: / /

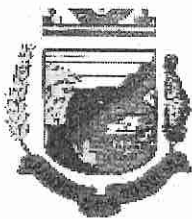
Condições de Pagamento :

Patrimônio:

Ordenador da Despesa .. :

Local de Entrega:

AGENTE AUTORIZADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

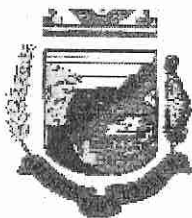
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo nº 133/2023 – Dispensa nº 040/2023

A escolha do contratado/prestador de serviço do processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tiradentes do Sul/RS, 11 de agosto de 2023.

Setor de Compras e Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo nº 133/2023 – Dispensa nº 040/2023

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Tiradentes do Sul/RS, 11 de agosto de 2023.

Setor de Compras e Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.169.061/0004-12 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 2050	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 99.010-112	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3311-3322
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2023 às 08:30:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NOME
MARCELO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4049246434 SJS/II RS

CPF
539.093.560-87

DATA NASCIMENTO
18/02/1972

FILIAÇÃO
JOAO DIAS RIBEIRO
NELMA IOLITA RIBEIRO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00559438801

VALIDADE
14/12/2023

1ª HABILITACAO
20/02/1990

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PASSO FUNDO, RS

DATA EMISSAO
14/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Paulo Roberto Kerschbaum
17040958384
RS215195272

RIO GRANDE DO SUL

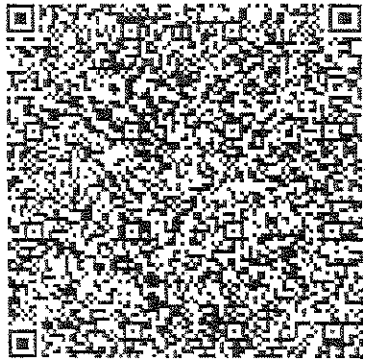
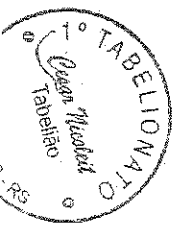
PROIBIDO PLASTIFICAR
1794278292

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1794278292



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO as duas partes da presente cópia
fotográfica, a qual compare com o original do que dou
le.
Passo Fundo, RS, 10 de maio de 2021
Emol: R\$ 10,00 + Selo digital R\$ 2,80 - D414.01 2009002 94395
a 94396 (DB3) = R\$ 13,40
Luisa da Costa Carbonera - Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO, RS
OBS: 09010-02, 02 de maio de 2021, 14h17
OBS: 09010-02, 02 de maio de 2021, 14h17
OBS: 09010-02, 02 de maio de 2021, 14h17





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SANTA CATARINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
MARCELO RIBEIRO

CRM/UF
38341/SC



FILIAÇÃO
NELMA IOLITA RIBEIRO
JOAO DIAS RIBEIRO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
19/02/2021 01



ASSINATURA DO PORTADOR



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO

Av. General Neto, 294 - Centro
CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel: (54) 3333-9334
Cesar Nicoletti - Tabelião de Notas

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM EMENDAS OU RASURAS E COM ASSINATURA AUTORIZADA

AUTENTICAÇÃO



AUTENTICO as duas faces da presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.

Passo Fundo-RS, 10 de maio de 2021

Emol: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0414.01.2000002.94389
à 94380 [D42] = R\$ 13,40

Luísa da Costa Carbonera - Escrevente Autorizada

CPF
539.893.560-87

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
4049246434 / SJS-RS

TÍTULO DE ELEITOR
056797090450

SEÇÃO
0524

ZONA
033

DATA DE NASCIMENTO
18/02/1972

NATURALIDADE
PASSO FUNDO-RS

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
FLORIANÓPOLIS-SC 24/02/2021
489789



Paulo K. Alves

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 8.206/75.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205539381

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2212956449

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		028	2	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PASSO FUNDO

Local

28 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8459399 em 11/10/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D38FEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/328.193-0	RSN2212956449	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA.
NIRE nº 43205539381
CNPJ nº 90.169.061/0001-70
TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

MARCELO RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casado no regime de separação total de bens, nascido em 18/02/1972, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.405, em data de 16/05/1995, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Avenida Major João Schell nº 685, Bairro Annes, CEP 99.020-020, carteira de identidade nº 4049246434, expedida pela SSP/RS e CPF nº 539.093.560-87;

NERO SILVA DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, natural de Quaraí - RS, divorciado, nascido em 08/06/1951, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 8.460, em data de 13/12/1977, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua João de César, nº 188, Apto. 1702, bairro Vila Rodrigues, CEP 99.070-140, carteira de identidade nº 2022873273, expedida pela SSP/RS e CPF nº 250.401.700-68;

ALDO PAZA JÚNIOR, de nacionalidade brasileira, natural de Joaçaba/SC, divorciado, nascido em 26 de julho de 1971, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.478 em data de 04 de agosto de 1995, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Distrito Federal nº 154, apto 1.103, Bairro Centro, CEP 99.700-254, carteira de identidade 4039495504, expedida pela SSP/RS e CPF nº 599.351.620-87;

HÉLIO SANDRO SILVA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, natural de Rosário do Sul/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de outubro 1970, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 22.500, em data de 27 de janeiro de 1997, com residência e domicílio em Balneário Camboriú/SC, na Rua Julieta Lins nº 22, Apto 1301, Bairro dos Pioneiros, CEP 88.331-010, carteira de identidade nº 7042112834, expedida pela SSP/RS e CPF nº 616.395.400-91;

DANIELA MEDEIROS DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, natural de Ibirubá - RS, solteira, maior e capaz, nascida em 23 de abril de 1983, médica, inscrita no CRM/RS sob nº 30.517, em data de 01 de setembro de 2006, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Rua Rio Branco nº 138, Apto1302, Vila Rodrigues, CEP 99.070-080, carteira de identidade nº 1053730337, expedida pela SJS/RS e CPF nº 822.076.900-91;

DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, natural de Santa Maria/RS, casada pelo regime de separação de bens, nascida em 21 de setembro de 1975, odontóloga, inscrita no CRO/RS sob nº 12.484, em data de 17 de setembro de 2002, com residência e domicílio em Passo Fundo - RS, na Estrada do Trigo, nº 1215, LT 52, Bairro São José, CEP 99.052-160, carteira de identidade nº 8053730316, expedida pela SJS/RS e CPF nº 889.059.770-49;

RAFAEL SARETTA PORTUGAL, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 26.692, residente e domiciliado na Rua Uruguai nº 1.751 Apto 702, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-111, natural de Erechim/RS, onde nasceu aos 10 dias do mês de junho de 1975, portador do CPF nº 804.305.110-00 e da Cédula de Identidade nº 2042281192, expedida pela SSP/RS em 29 de abril de 1994;

GERSON LUIS KEMPFER, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 25.298, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº 460-E Ap. 1204 Ed. Belfiore, Bairro Pres. Médici na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-200, natural de Santa Rosa/RS, onde nasceu aos 14 dias do mês de março de 1972, portador do CPF nº 460.529.090-72 e da Cédula de Identidade nº 2051623128, expedida pelo SSP/RS, em 05/10/1988;

DANIELA DE REZENDE BONAMIGO, de nacionalidade brasileira, natural do Município de Porto Alegre/RS, divorciada, nascida em 15 de julho de 1976, médica, residente e domiciliada na Rua Rio Branco nº 138, apto 1.101, Vila Rodrigues, CEP 99.070-080, na cidade de Passo Fundo/RS, portadora do CPF nº 703.004.290-53 e da cédula de identidade nº 5062368039, expedida pela SSP/RS;

BEN HUR MADALOSSO, de nacionalidade brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, natural de Passo Fundo/RS nascido em 08 de março de 1974, médico com registro no CRM/RS sob nº 25.962, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho nº 518, Bairro Centro, CEP 99.010-150, na cidade de Passo Fundo/RS, portador do CPF nº 622.927.220-20 e da cédula de identidade nº 4049904339 expedida pelo SSP/RS;

RODRIGO MATEUS LUDTKE, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeira Do Sul – RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/02/1980, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 29.885, em data de 29/12/2005, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Quinze de novembro nº 154, Apto. 503, bairro Centro, CEP 99.010-090, portador da carteira de identidade nº 5081048695, expedida pela SSP/RS e CPF nº 968.225.110-91;

LEONARDO MADALOSSO, brasileiro, natural de Passo Fundo-RS, nascido e 02 de julho de 1983, solteiro, maior e capaz, médico com inscrição no CRM sob nº 34.835/RS, residente e domiciliado na Travessa Santa Catarina nº 5, Bairro Santa Maria, em Passo Fundo/RS, CEP 99.070-345, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.380.810-67, portador da Carteira de Identidade nº 1080831298–SSP/DI RS;

ESTEVAN VIEIRA CABEDA, brasileiro, natural de Passo Fundo-RS, nascido e 19 de setembro de 1979, solteiro, maior e capaz, médico com inscrição no CRM sob nº 27.898/RS, residente e domiciliado na Rua Deputado Walter Gomes nº 580, casa 12, Bairro Santo Antônio de Lisboa, em Florianópolis/SC, CEP 88.050-501, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 028.709.909-10, portador da Carteira de Identidade nº 5.694.407-9–SSP/PR;

THIAGO FORTES GARCIA, brasileiro, natural de Erechim-RS, nascido e 05 de outubro de 1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico com inscrição no CRM sob nº 031.697/RS, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 886, apartamento 802, Bairro Centro, em Erechim/RS, CEP 99.700-242, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.965.590-60, portador da Carteira de Identidade nº 7058109401–SJS/II RS.

ERASMO TREIN, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 6.205, residente e domiciliado na Rua Tenente Delmar Duarte, nº 09, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo, RS, CEP 99.050-820, natural de Lagoa Vermelha/RS, onde nasceu aos 10 dias do mês de outubro de 1948, portador do CPF nº 070.397.609-59 e da Cédula de Identidade nº 602.278.1626, expedida pela SSP/RS, em 28/11/1985.

KV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com sede em Caxias do Sul/RS, na Avenida Julio de Castilhos, nº 2307, Anexo 2281, Andar 3, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99.010-005, inscrita no CNPJ sob nº 32.007.302/0001-88 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.208.373.735, em data de 13 de novembro de 2018, **neste ato representado por seu sócio administrador, NERO SILVA DE CASTRO**, de nacionalidade brasileira, natural de Quarai - RS, divorciado, nascido em 08/06/1951, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 8.460, em data de 13/12/1977, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua João de César, nº 188, Apto. 1702, bairro Vila Rodrigues, CEP 99.070-140, carteira de identidade nº 2022873273, expedida pela SSP/RS e CPF nº 250.401.700-68;

KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, com nome fantasia de **KZM PARTICIPAÇÕES**, com sede e foro jurídico na Rua Taquari nº 111, Bairro Vera Cruz, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.040-730, inscrita no CNPJ sob nº 22.256.652/0001-24, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 432 0777123 1 em 14 de abril de 2015, **neste ato representado por seus sócios administradores, MARCELO RIBEIRO**, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1972, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.405, em data de 16/05/1995, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Avenida Major João Schell nº 685, Bairro Annes, CEP 99.020-020, carteira de identidade nº 4049246434, expedida pela SSP/RS e CPF nº 539.093.560-87 e **ALDO PAZA JÚNIOR**, de nacionalidade brasileira, natural de Joaçaba/SC, divorciado, nascido em 26 de julho de 1971, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.478 em data de 04 de agosto

de 1995, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Distrito Federal nº 154, apto 1.103, Bairro Centro, CEP 99.700-254, carteira de identidade nº 4039495504, expedida pela SSP/RS e CPF nº 599.351.620-87;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA.** e nome fantasia de **KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, com sede em Passo Fundo/RS, na Rua Teixeira Soares nº 793, Bairro Centro, CEP nº 99.010-080, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 90.169.061/0001-70 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43205539381, registrada em 12 de Julho de 2005, vem através deste instrumento e na melhor forma do direito, pela concordância de 81,39% dos sócios sendo eles a) **MARCELO RIBEIRO** CPF nº 539.093.560-87; b) **NERO SILVA DE CASTRO** CPF nº 250.401.700-68; c) **ALDO PAZA JÚNIOR** CPF nº 599.351.620-87; d) **HÉLIO SANDRO SILVA DA SILVA** CPF nº 616.395.400-91; e) **DANIELA MEDEIROS DE CASTRO** CPF nº 822.076.900-91; f) **DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO** CPF nº 889.059.770-49; g) **RAFAEL SARETTA PORTUGAL** CPF nº 804.305.110-00; h) **GERSON LUIS KEMPFFER** CPF nº 460.529.090-72 i) **DANIELA DE REZENDE BONAMIGO** CPF nº 703.004.290-53; j) **BEN HUR MADALOSSO** CPF nº 622.927.220-20; k) **RODRIGO MATEUS LUDTKE** CPF nº 968.225.110-91; l) **LEONARDO MADALOSSO** CPF nº 000.380.810-67; m) **ESTEVAN VIEIRA CABEDA** CPF nº 028.709.909-10; n) **THIAGO FORTES GARCIA** CPF nº 004.965.590-60; o) **KV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** CNPJ sob nº 32.007.302/0001-88; p) **KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** CNPJ sob nº 22.256.652/0001-24, alterar e consolidar o seu Contrato Social e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS A TESOUREARIA

I – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS A TESOUREARIA

- a) O quotista **ESTEVAN VIEIRA CABEDA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento que é legítimo proprietário de 75.406 (setenta e cinco mil, quatrocentos e seis) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 75.406,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais), neste ato, retira-se definitivamente da sociedade, transferindo a totalidade de suas quotas para a própria Sociedade no montante total de 75.406 (setenta e cinco mil, quatrocentos e seis) quotas de capital, no valor total de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, na qual a sociedade as manterá em tesouraria, pelo valor certo e ajustado de R\$ 75.406,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais), e, que, deverá ser pago em até 90 (noventa) dias da assinatura do presente contrato, mediante entrega de valores em moeda corrente nacional, podendo ser em espécie ou outro meio que lhe convier (cheques administrativos ou cheques ao portador).

Parágrafo primeiro: As quotas ora transferidas para a tesouraria, de forma onerosa, encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer tipos de ônus e ou gravames.

Parágrafo segundo: A transferência das quotas ora realizadas e eventual quitação a ser dada em relação a tal transferência dar-se-á em pactuações particulares havidas entre as partes suso identificadas.

II – DO CAPITAL SOCIAL

2.1. Em decorrência das alterações sociais acima detalhadas, obtemos o seguinte quadro de participação pelos sócios.

Com a alteração, o capital social que é de 9.497.979,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, no valor total de R\$ 9.497.979,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais), subscrito e integralizado pelos sócios fica assim distribuído entre os mesmos:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
Kzm Participações Societárias Ltda	53,24%	5.055.647	5.055.647,00
Erasmus Trein	18,61%	1.768.612	1.768.612,00
Marcelo Ribeiro	2,96%	281.487	281.487,00
Aldo Paza Junior	3,00%	285.106	285.106,00
Daniela Medeiros de Castro	3,51%	333.747	333.747,00

Ben Hur Madalosso	2,45%	231.445	231.445,00
Hélio Sandro Silva da Silva	1,30%	123.275	123.275,00
Rafael Saretta Portugal	5,14%	488.178	488.178,00
Gerson Luis Kempfer	1,94%	184.668	184.668,00
Dora Marise Medeiros de Castro	0,49%	46.109	46.109,00
Daniela de Rezende Bonamigo	0,49%	46.109	46.109,00
Rodrigo Mateus Ludtke	0,98%	93.366	93.366,00
Nero Silva de Castro	0,38%	35.608	35.608,00
Leonardo Madalosso	0,69%	65.981	65.981,00
Kv Participações Societárias Ltda	3,27%	311.052	311.052,00
Thiago Fortes Garcia	0,76%	72.183	72.183,00
Quotas em tesouraria	0,79%	75.406	75.406,00
TOTAIS	100,00	9.497.979	9.497.979,00

DO ENCERRAMENTO DAS FILIAIS

III – DO ENCERRAMENTO DAS FILIAIS

3.1. A Sociedade faz nesta data o encerramento das seguintes filiais:

- 1) **FILIAL número 9 (nove)**, A filial número 9 (nove), com sede na Rua Getúlio Vargas nº 594, sala 2, Bairro Centro, na cidade de Joaçaba/SC, CEP 89.600-000, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0010-60 e registrada na JUCERGS em 27 de agosto de 2018 sob nº 4829440 e na JUCESC sob NIRE nº 4290121895-7 de 25 de outubro de 2018 denominada **FILIAL JOAÇABA**, com nome fantasia **KOZMA MEDICINA NUCLEAR** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina nuclear.
- 2) **FILIAL número 10 (dez)**, A filial número 10 (dez), com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 370 - E, Bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.802-100, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0011-41 e registrada na JUCERGS em 27 de agosto de 2018 sob nº 4829440 e na JUCESC sob NIRE nº 4290121896-5 de 25 de outubro de 2018, denominada **FILIAL CHAPECÓ**, com nome fantasia **KOZMA MEDICINA NUCLEAR** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina nuclear;

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

IV – DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

4.1. Em vista das modificações ora ajustadas, pela concordância de 81,39% dos sócios sendo eles a) MARCELO RIBEIRO CPF nº 539.093.560-87; b) NERO SILVA DE CASTRO CPF nº 250.401.700-68; c) ALDO PAZA JÚNIOR CPF nº 599.351.620-87; d) HÉLIO SANDRO SILVA DA SILVA CPF nº 616.395.400-91; e) DANIELA MEDEIROS DE CASTRO CPF nº 822.076.900-91; f) DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO CPF nº 889.059.770-49; g) RAFAEL SARETTA PORTUGAL CPF nº 804.305.110-00; h) GERSON LUIS KEMPFER CPF nº 460.529.090-72 i) DANIELA DE REZENDE BONAMIGO CPF nº 703.004.290-53; j) BEN HUR MADALOSSO CPF nº 622.927.220-20; k) RODRIGO MATEUS LUDTKE CPF nº 968.225.110-91; l) LEONARDO MADALOSSO CPF nº 000.380.810-67; m) ESTEVAN VIEIRA CABEDA CPF nº 028.709.909-10; n) THIAGO FORTES GARCIA CPF nº 004.965.590-60; o) KV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA CNPJ sob nº 32.007.302/0001-88; p) KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA CNPJ sob nº 22.256.652/0001-24, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA.** e usará o nome fantasia de **KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.**

Parágrafo primeiro - A sociedade tem sede administrativa em Passo Fundo/RS, na Rua Teixeira Soares nº 793 Bairro Centro, CEP nº 99.010-080.

Parágrafo segundo - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 11 de outubro de 1985.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ABERTURA DAS FILIAIS

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios. A sociedade possui as seguintes filiais:

- 3) **FILIAL número 1 (um)** - A filial número 1 (um), com sede em Erechim/RS, na Avenida Comandante Kramer nº 405, Bairro Centro, CEP 99.700-372, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0002-50 e registrada na JUCERGS sob NIRE nº 43901190069 de 06 de julho de 2006, denominada filial **HC**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia, ultrassonografia, ecocardiografia e ressonância magnética.
- 4) **FILIAL número 3 (três)** - A filial número 3 (três), com sede em Passo Fundo/RS, na Rua Uruguai nº 2050, Bairro Centro, CEP 99.010-112, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0004-12 e registrada na JUCERGS sob NIRE nº 43901213620 de 16 de novembro de 2006, denominada **FILIAL IOT**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ecocardiografia e ressonância magnética.
- 5) **FILIAL número 4 (quatro)** - A filial número 4 (quatro), com sede em Erechim/RS, na Avenida Comandante Kraemer nº 310, sala 01, Bairro Centro, CEP 99.700-372, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0005-01 e registrada na JUCERGS sob NIRE nº 43901646861 de 09 de novembro de 2012, denominada **FILIAL GINECLÍNICA**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em ultrassonografia, e ecocardiografia.
- 6) **FILIAL número 5 (cinco)** - A filial número 5 (cinco), com sede em Erechim/RS, na Rua Marechal Deodoro nº 121 sala 03, Bairro Centro, CEP 99.700-314, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0006-84 e registrada na JUCERGS sob NIRE nº 43901646879 de 09 de novembro de 2012, denominada **FILIAL PRONTO ATENDIMENTO**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia.
- 7) **FILIAL número 6 (seis)** - A filial número 6 (seis), com sede na Rua Arthur Max Dóose nº 156, Térreo, Bairro dos Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.331-085, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0008-46 e registrada na JUCERGS em 13 de outubro de 2013 sob nº 3864776 e na JUCESC sob NIRE nº 42901030389 de 29 de outubro de 2013, denominada **FILIAL CAMBORIÚ**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$

100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia, ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ecocardiografia, ressonância magnética, medicina nuclear, diagnóstico por imagem e radiologia odontológica.

- 8) **FILIAL número 8 (oito)** – A filial número 8 (oito), com sede na Rua XV de Novembro nº 328, localizada esquina com Eduardo de Brito, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-090, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0009-27 e registrada na JUCERGS em 27 de agosto de 2018 sob nº 4390194934-1, denominada **FILIAL DA QUINZE**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em ressonância magnética e ultrassonografia a atividade de laboratórios de análises clínicas e de postos de coleta laboratorial, as atividades de unidades móveis equipadas de laboratório de análises clínicas, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas e os postos de coleta de laboratórios de análises clínicas.
- 9) **FILIAL número 11 (onze)**, A filial número 11 (onze), com sede na Rua Lava Pés nº 1.933, Bairro Boqueirão, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.025-120, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0012-22 e registrada na JUCERGS em 31 de janeiro de 2019 sob NIRE nº 43.901.974.50-7, denominada **FILIAL SEDE ADMINISTRATIVA**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: consultoria e assessoria na área médica, e consultoria em tecnologia da informação na área médica e apoio administrativo médico
- 10) **FILIAL número 12 (doze)**, A filial número 12 (doze), com sede na Rua Arthur Max Dôose nº 153 Sala 02 – Térreo, Bairro Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.331-085, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0013-03 e registrada na JUCERGS em Catarina sob nº 4950959 em 31 de janeiro de 2019 e na JUCESC sob NIRE nº 42.901.236.891 de 14 de março de 2019, denominada **FILIAL ADMINISTRATIVA BALNEÁRIO CAMBORIU**, com nome fantasia **KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: atividades profissionais, científicas, médicas e apoio administrativo.
- 11) **FILIAL número 13 (treze)**, A filial número 13 (treze), com sede na Rua Dez de Abril nº 107, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-210, denominada **FILIAL ESTACIONAMENTO**, com nome fantasia **ESTACIONAMENTO KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e com o objeto social de: atividade de exploração de estacionamento de veículos em edifícios-garagens e parques de estacionamento para veículos por curta duração.
- 12) **FILIAL número 14 (quatorze)**, com sede na Rua Passo Fundo, nº 456 – Sala Radiologia, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-068, denominada **FILIAL CLINICA DE FRATURAS**, com nome fantasia **DE KOZMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM** e com destaque de capital no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e com o objeto social de: prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA

Para desenvolver suas atividades a sociedade poderá participar do capital ou lucros de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária inclusive poderá realizar transporte em veículo próprio de medicamentos e ou suprimentos necessários para realização das atividades dos objeto social a ser desenvolvidas pelas suas filias.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social, as atividades de: a prestação de serviços profissionais de medicina em radiologia, ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ecocardiografia, ressonância magnética, medicina nuclear, clínica de diagnóstico por imagem, radiologia odontológica, consultoria e assessoria na área médica, e consultoria em tecnologia da informação na área médica e atividades

profissionais, científicas, médicas e apoio administrativo e a atividade de laboratórios de análises clínicas e de postos de coleta laboratorial, as atividades de unidades móveis equipadas de laboratório de análises clínicas, com pessoal especializado, sem fornecimento de consultas médicas e os postos de coleta de laboratórios de análises clínicas e a atividade de exploração de estacionamento de veículos em edifícios-garagens e parques de estacionamento para veículos por curta duração.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 9.497.979,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, no valor total de R\$ 9.497.979,00 (nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais), subscrito e integralizado pelos sócios fica assim distribuído entre os mesmos:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
Kzm Participações Societárias Ltda	53,24%	5.055.647	5.055.647,00
Erasm Trein	18,61%	1.768.612	1.768.612,00
Marcelo Ribeiro	2,96%	281.487	281.487,00
Aldo Paça Junior	3,00%	285.106	285.106,00
Daniela Medeiros de Castro	3,51%	333.747	333.747,00
Ben Hur Madalosso	2,45%	231.445	231.445,00
Hélio Sandro Silva da Silva	1,30%	123.275	123.275,00
Rafael Saretta Portugal	5,14%	488.178	488.178,00
Gerson Luis Kempfer	1,94%	184.668	184.668,00
Dora Marise Medeiros de Castro	0,49%	46.109	46.109,00
Daniela de Rezende Bonamigo	0,49%	46.109	46.109,00
Rodrigo Mateus Ludtke	0,98%	93.366	93.366,00
Nero Silva de Castro	0,38%	35.608	35.608,00
Leonardo Madalosso	0,69%	65.981	65.981,00
Kv Participações Societárias Ltda	3,27%	311.052	311.052,00
Thiago Fortes Garcia	0,76%	72.183	72.183,00
Quotas em tesouraria	0,79%	75.406	75.406,00
TOTAIS	100,00	9.497.979	9.497.979,00

Parágrafo único – À exceção de uma quota que permanecerá de plena propriedade e usufruto político em favor de **ERASMO TREIN**, todas as demais quotas residuais de sua titularidade estão gravadas com usufruto em favor dos demais sócios da **CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA.** de nome fantasia de **KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, a exceção da sócia pessoa jurídica **KV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** e dos sócios pessoas físicas **LEONARDO MADALOSSO, ESTEVAN VIEIRA CABEDA e THIAGO FORTES GARCIA**, até 31.08.2026, assegurando aos respectivos usufrutuários além dos direitos políticos de voto nas assembleias e/ou reuniões de quotistas, inclusive para a eleição e destituição de administradores, bem como no tocante à apresentação da outorgante em alterações de contrato social, além também do direito de recebimento de lucros, dividendos, remuneração sobre o capital, ou haveres porventura pagos ou distribuídos aos quotistas. O usufruto em favor dos quotista recaem sobre 491.381 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e uma) quotas sociais, ao percentual de proporção de capital que cada quotista possui na sociedade, resguardados às exceções transgredidas nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada individualmente, em juízo ou fora dele, **por um sócio** e um **administrador não sócio**, um na qualidade de **DIRETOR EXECUTIVO MÉDICO** e outro na qualidade de **DIRETOR EXECUTIVO**, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições inerentes a prática de todos os atos relativos à gestão societária e aqueles vinculados ao plano orçamentário de receitas, despesas, investimentos e expansão aprovados pelos sócios, na forma desta cláusula.

Parágrafo primeiro – O DIRETOR EXECUTIVO MÉDICO bem como o DIRETOR EXECUTIVO serão escolhidos e ou destituídos, a qualquer tempo, mediante a deliberação unânime dos sócios se o capital não estiver totalmente integralizado e pela maioria absoluta do capital social após a integralização, para um mandato de 03 (três) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos indeterminadas vezes, dispensados ainda, de prestar qualquer tipo de caução no curso da investidura.

Parágrafo segundo– A eleição dos membros da Diretoria deverá ocorrer em até quinze (15) dias anteriores ao término do mandato.

Parágrafo terceiro – Os administradores/diretores escolhidos pela Assembleia de sócios, são investidos de todos os poderes de administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente contrato social e respeitadas as limitações aqui estabelecidas.

Parágrafo quarto – O DIRETOR EXECUTIVO MÉDICO deverá cumprir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do seu período de trabalho na sociedade, com atividades relacionadas à área médica.

Parágrafo quinto - A representação da sociedade pelos DIRETORES poderá ser exercida isoladamente, para obrigações individuais de valor igual ou inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Para os valores acima deste limite será necessário a representação em conjunto dos DIRETORES.

Parágrafo sexto – É necessário a aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, para deliberar sobre os seguintes itens: a) Uso do nome empresarial em avais, fianças ou aceites concedidos em favor de sócios ou terceiros; b) Constituir ônus, gravar, estabelecer garantia real ou sob a forma de alienação fiduciária sobre bens móveis e imóveis da sociedade, em operações dos sócios ou da sociedade; e a aprovação por maioria simples da sociedade para: a) Aquisição ou alienação de bens imóveis quando este for superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de mil reais).

Parágrafo sétimo - O uso da denominação social é privativo dos DIRETORES da sociedade nos poderes a eles conferidos, exceto nos limites propostos nesta cláusula.

Parágrafo oitavo: Não poderão integrar a mesma DIRETORIA a pessoa que seja descendente direto de outro integrante indicado a esta DIRETORIA.

Parágrafo nono - Os sócios reunir-se-ão a cada três (03) meses, com prévia convocação e pauta organizada pela Diretoria, mas, obrigatoriamente, com um item vinculado a apresentação, discussão e aprovação das contas do trimestre anterior e do plano orçamentário de receitas, despesas, investimentos e expansão da sociedade para o período seguinte, mediante a deliberação da maioria absoluta do capital social, já revisados e aprovados pelos COMITÊS de GOVERNANÇA caso existam.

CLÁUSULA OITAVA - DA NOMEAÇÃO DOS DIRETORES

Para a nomeação e posse que trata a cláusula DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, será lavrada em livro de atas da ASSEMBLEIA GERAL, (Reunião de Sócios) devendo a mesma ser **arquivada na Junta Comercial correspondente** no prazo estabelecido em Lei.

Parágrafo único - O mandato da DIRETORIA nomeada seguirá o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, findando-o em 31 de agosto de 2022.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Os documentos do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, deverão estar devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo contabilista responsável, ou ainda, cópia de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA APRECIÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade, em reunião de sócios, convocada pelos administradores, com prazo de quinze (15) dias de antecedência, com ordem do dia, local, data e à hora da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, indicarem à sociedade.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO BALANÇO, RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO

O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Parágrafo segundo - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Parágrafo terceiro - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e determinar, de comum acordo, a proporcionalidade de distribuição diferenciada à participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONSELHO FISCAL

O **CONSELHO FISCAL** da Sociedade, com funções fixadas em Lei, funcionará em caráter não-permanente e será composto de 03 (três) membros e de até 03 (três) suplentes, ambos residentes no País, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral de Sócios, com as atribuições previstas em lei.

Parágrafo primeiro: A Assembleia Geral de Sócios designará, dentre os membros eleitos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão.

Parágrafo segundo: Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado no livro de registro de atas das Reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo terceiro: O Conselho Fiscal da Sociedade, somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for solicitada por quotistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das quotas com direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral de sócios subsequente.

Parágrafo quarto: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal - caso exista, será fixada pela Assembleia Geral de Sócios que os eleger, levando-se em conta sua experiência, formação e reputação, bem como suas atribuições, observados os limites legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO EMPRESARIAL E DA GOVERNANÇA

Com a proposição de adotar progressivamente as melhores práticas de gestão empresarial, fica instituído, a partir desta data, um **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, com responsabilidade de orientar a alta gestão da **SOCIEDADE**, observada a competência adiante descrita, e será composto de 5 (cinco) membros titulares e de até 5 (cinco) membros *pro-tempore*.

Parágrafo primeiro: Dentre os 05 (cinco) titulares integrantes do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, 03 (três) deles devem ser escolhidos pela Assembleia Geral Ordinária (Reunião de Quotistas) da sociedade entre os acionistas que já exerceram cargos de direção junto a sociedade e ou entre os acionistas majoritários das sociedades empresárias "holdings" participantes. Os demais membros, sendo eles 02 (dois), serão eleitos e tomarão posse em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se até o dia 30 de abril de cada exercício. O mandato do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** será de até 03 (três) anos a contar da posse dos mesmos.

Parágrafo segundo: Os membros *pro-tempore* serão eleitos de comum acordo entre os membros, no prazo de até 30 (trinta) dias da Assembleia Geral Ordinária (Reunião de Quotistas) da sociedade, e somente serão chamados quando necessário para participar e ouvir os demais membros com objetivo de ajudar na busca de convergência, sem direito de voto, podendo ser substituído a qualquer momento à critério dos membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, ou de 2/3 do capital social da **SOCIEDADE**, caso não seja obtido o consenso no âmbito do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo terceiro: As nomeações que tratam os parágrafos anteriores serão registradas em livro de atas do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, permanecendo arquivadas na sede da **SOCIEDADE**, podendo, a critério da administração, serem levadas ao arquivamento público na Junta Comercial.

Parágrafo quarto: As deliberações do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** serão tomadas por maioria de votos de seus membros.

Parágrafo quinto: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** é o órgão designado pelos sócios para orientar a administração executiva da sociedade e tem como principal objetivo assegurar os interesses dos sócios, valendo-se das **MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**.

Parágrafo sexto: Compete ao **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - sem prejuízo de quaisquer outras matérias que este órgão deseja acometer a assembleia de sócios e ou a um próprio comitê caso exista na sociedade:

- a. aprovar a alienação da **SOCIEDADE**, em qualquer caso, direta ou indiretamente, bem como estabelecer termos e condições, além de nomear os representantes e respectivos poderes para negociação;
- b. estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios;
- c. indicar a eleição e/ou destituição dos diretores da **SOCIEDADE** que serão eleitos em ato separado pela Reunião de Quotistas, observado o disposto no contrato;
- d. fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, livros e papéis, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- e. fixar os critérios gerais de remuneração e as políticas de benefícios dos administradores e dos funcionários de escalão superior;
- f. convocar reunião de quotistas, sem prejuízo das disposições do contrato social a este respeito;
- g. sugerir e ou declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou em outro balanço intermediário, bem como determinar o pagamento de juros sobre capital próprio;
- h. aprovar a abertura ou encerramento de filiais e escritórios;
- i. aprovar, no mês de dezembro de cada exercício, um Plano Estratégico de 3 (três) anos, o Orçamento Anual do exercício seguinte assim como o respectivo planejamento comercial e operacional anual da **SOCIEDADE**, que incluirão, dentre outros, projeções de resultados, projeções de balanço patrimonial, planos de financiamento e de investimentos em ativos fixos e em participações, e diretrizes de gestão operacional, política de preços, bem como qualquer de suas alterações ou revisões;
- j. aprovar todos e quaisquer investimentos de capital ou despesas operacionais, cujo valor exceder os correspondentes montantes previamente aprovados para os mesmos investimentos;
- k. aprovar a contratação de empréstimos ou financiamentos (inclusive por meio de contratos de abertura de crédito, mútuos, arrendamento mercantil, *comprar e vender* e desconto ou cessão de recebíveis ou créditos);
- l. aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato que seja levado a este **CONSELHO**;
- m. aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza com os quotistas, com qualquer administrador, seus respectivos cônjuges e parentes até segundo grau;
- n. aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, know-how ou outra propriedade intelectual;
- o. aprovar o ingresso em qualquer joint venture ou associação;
- p. aprovar a criação e extinção de controladas e a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer participações em outras sociedades ou em consórcios;
- q. aprovar a aquisição, alienação ou oneração de qualquer outro bem ou direito, exceto se especificamente previsto no Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado;
- r. aprovar a concessão de qualquer garantia, real ou pessoal, inclusive aval;
- s. aprovar a propositura de qualquer ação judicial ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio;
- t. definir e instruir o voto nas reuniões de quotistas ou reuniões de órgãos de administração de qualquer controlada ou outra sociedade ou consórcio no qual detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação;
- u. selecionar e destituir os auditores independentes, caso o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** atenda pela execução de **AUDITORIA INDEPENDENTE** na **SOCIEDADE**;
- v. aprovar o regimento interno do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** e de qualquer outro comitê, conselho ou comissão, se houver;
- w. mensalmente revisar os Indicadores de Performance (KPI), além de acompanhar a execução do Orçamento e do programa BSC, se houver;
- x. Deliberar sobre qualquer matéria submetida à apreciação do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** pela diretoria; e,

- y. Aprovar o Plano de Carreiras, a carga horária semanal de gestores e colaboradores, a política de férias e de 13º salário destes, se houver.

Parágrafo sétimo: As reuniões do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** serão realizadas **TRIMESTRALMENTE**, podendo ainda ser **MENSAIS**, a critério dos membros e ou por demanda. Os membros do Comitê irão estabelecer uma agenda anual com datas, horários de início e locais das reuniões.

Parágrafo oitavo: O presidente e o vice-presidente do órgão serão designados e substituídos por deliberação dos respectivos membros, mas levando em consideração a participação no capital social.

Parágrafo nono: Os membros comprometem-se a exercer o seu direito de voto em Reuniões de Quotistas de modo a cumprir as deliberações tomadas pelo **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos deste instrumento.

Parágrafo décimo: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** instalar-se-á e funcionará com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo décima primeira: É facultada a participação das reuniões do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** por áudio ou videoconferência.

Parágrafo décima segundo: Poderá, a critério da sociedade, estabelecer remuneração aos membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** pelas reuniões por eles realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em sessenta (60) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação do IGPM, ou índice que substituí-lo, vencendo a primeira trinta (30) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo três quartos (3/4) do capital social.

Parágrafo único - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto (1/4) do capital social.

Parágrafo único - O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de sessenta (60) dias e por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo único - As reuniões ou assembleias de quotistas para tomada de deliberações serão convocadas por uma das seguintes formas: **a)** através dos serviços postais dos correios; **b)** através de mensagens eletrônicas (e-mails com aviso de recebimento) enviadas pela rede mundial de computadores para o endereço profissional ou residencial usualmente utilizado pelos sócios e na falta de endereço eletrônico mediante simples aviso eletrônico de mensagem do aplicativo **WhatsApp**; **c)** por Editais publicados na imprensa; **d)** por entrega pessoal, através de protocolo, em caso de recebimento espontâneo, ou, em caso de recusa, mediante entrega ao destinatário certificada por 2 (duas) testemunha idôneas, mediante termo lavrado e assinado pelas mesmas no mesmo ato, ou, ainda, através do Cartório de Registros Especiais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR PELOS SÓCIOS

Os sócios obrigam-se a indenizar a sociedade relativamente aos prejuízos a esta causados advindos de conduta dolosa ou culposa (imperícia, imprudência e negligência) e em atos de terceiros que poderia prevenir ou impedir

a sua ocorrência (culpa de vigilância ou de escolha), devidamente apurados judicialmente, desde que ocorridos na execução de atividades médicas profissionais em nome da sociedade, a exceção daqueles prejuízos decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que assim reconhecidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA ISENÇÃO CRIMINAL

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – ACORDO DE QUOTISTAS

Os sócios, a Sociedade e seus administradores deverão observar as disposições de acordo de quotistas, porventura arquivado na sede da Sociedade ("Acordo de Quotistas"). Na hipótese de conflito ou divergência entre as disposições do Contrato Social e do Acordo de Quotistas, prevalecerão as disposições do Acordo de Quotistas.

Parágrafo Primeiro - A sociedade não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos sócios ou dos Diretores, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições do Acordo de Quotistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos sócios sob o Acordo de Quotistas.

Parágrafo Segundo - O presidente das reuniões ou assembleias de sócios, bem como os membros dos órgãos de administração da sociedade não deverão computar nenhum voto proferido em desacordo com as disposições do Acordo de Quotistas, observando-se o previsto no parágrafo 9º do artigo 118 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, no caso de não comparecimento ou abstenção de voto em deliberações das reuniões e assembleias de sócios ou de reuniões dos órgãos de administração da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS PRÁTICAS GOVERNANÇA CORPORATIVA

A sociedade adotará progressivamente, as melhores práticas de governança, e manterá sempre a transparência na gestão, observados os princípios de **accountability** (prestação de contas) e a possibilidade de manutenção de auditoria contratada de modo permanente e ou eventual.

Parágrafo primeiro - Os sócios pessoas físicas, poderão ser substituídos por outras empresas na qual os quotistas naquela, participem sob a forma de qualquer percentual de capital, cuja finalidade seja a programação sucessória e ou a descontinuidade matrimonial.

Parágrafo segundo - Pactuam no presente instrumento, os sócios pessoas físicas, que em caso de eventual separação e ou divórcio do casal que venha acontecer com qualquer um dos sócios, e em decorrência de partilha das quotas sociais, os mesmos deverão ser obrigatoriamente substituídos por empresas na qual, participem sob qualquer percentual de capital, excetuando-se o cônjuge do sócio separando que venha exercer atividade médica na especialidade de radiologia clínica e ou outra especialidade que seja vinculada ao objeto social da empresa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) das quotas de capital da sociedade, quando estes entenderem que há justa causa (art. 1.085 do Código Civil Brasileiro).

Parágrafo primeiro - Entende-se por justa causa a prática de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da empresa e o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio ou administrador.

Parágrafo segundo - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo terceiro - O sócio excluído receberá seus haveres, com observância das condições estipuladas nos Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro da **Cláusula Vigésima Quinta** da Consolidação Social deste Contrato

Social.

Parágrafo quarto - A convocação das reuniões de que trata a presente cláusula deverá ser realizada com antecedência mínima de (30) dias, mediante correspondência pessoal com confirmação de aviso de recebimento contendo a pauta e motivo dos assuntos a serem tratados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO PAGAMENTO DA QUOTA DO SÓCIO EXCLUÍDO

Pactam os sócios, que em caso de **EXCLUSÃO DE SÓCIO** nos termos da **Cláusula Vigésima Quarta** da Consolidação Social deste Contrato Social, deverá o sócio excluído, obrigatoriamente retirar-se da sociedade, cabendo a si, os haveres que lhe serão pagos, com base em **balanço especialmente** levantado para esse fim, a critério da sociedade, em até 120 (cento e vinte meses) parcelas mensais, iguais e sucessivas, representadas por igual número de “notas promissórias” emitidas pela sociedade, sendo a primeira delas com vencimento nos 60 (sessenta) dias seguintes à data da assinatura da alteração contratual respectiva.

Parágrafo primeiro: Ainda, por acordo entre os sócios, estes valores poderão ser pagos de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade, porém sempre dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte meses) meses contados da assinatura da alteração contratual.

Parágrafo segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como as obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Parágrafo terceiro: As parcelas a serem pagas ao sócio excluído serão reajustadas a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com a variação do **IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)** do **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, acumulado desde a assinatura da alteração contratual respectiva e/ou do último reajuste. Em caso da extinção do **IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)** do **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, as parcelas serão reajustadas de acordo com o índice que venha a substituí-lo ou, havendo mais de um, pelo que apresentar a menor variação.

Parágrafo quarto: Poderão, os sócios, a fim de deliberar sobre o balanço especial referido acima, contratar empresa especializada em comum acordo, desde que tenha ampla experiência comprovada para realizar o disposto no **Parágrafo segundo da presente Cláusula**.

Parágrafo quinto: Caso **NÃO** tenha consenso nas indicações de empresas especializadas, as partes ficam livres para contratarem as suas expensas, empresa especializada para elaboração do balanço especial.

Parágrafo sexto: Os haveres finais da **QUOTA REEMBOLSÁVEL** serão tomados pelo valor médio das apurações apresentadas em cada um dos laudos pelas empresas especializadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA NÃO CONCORRÊNCIA

Impõe-se cláusula de não concorrência na atividade empresarial fim da sociedade (medicina radiológica), pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, no território da microrregião das cidades de atuação da sociedade, nos termos do IBGE, ressalvados os negócios vigentes na data da assinatura do presente instrumento, a qualquer um dos sócios que deixarem de integrar a Sociedade por qualquer razão judicial ou extrajudicial, por exemplo, exercício do direito de retirada, expulsão judicial ou extrajudicial, cessão/transferência onerosa e/ou gratuita de quotas e etc, ressalvadas ainda as participações societárias e ou unidades de empresas e suas filiais, que na presente data, esteja com atividade.

Parágrafo primeiro: Contar-se-á o prazo citado no caput a partir da data do depósito, na Junta Comercial, da alteração e consolidação do contrato social que dispor sobre a retirada ou expulsão do sócio da sociedade ora regulada.

Parágrafo segundo: Entende-se como concorrência, para os fins do caput da presente cláusula, além das disposições legais, integrar quadro societário, exercer função de administrador, gestor, diretor, coordenador, ou função análoga, em sociedades empresárias ou instituições de qualquer espécie que desenvolvam atividades similares à pessoa jurídica ora regulada; ademais, entende-se como concorrência divulgar sociedade empresária ou qualquer instituição concorrente dentro do território e do período delimitados no caput desta cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – REGÊNCIA SUPLETIVA



A Sociedade rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições constantes no Capítulo IV, do Livro II da Parte Especial da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), aplicando-se, nas omissões deste Capítulo, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e subsequentes alterações).

E, por deliberação de 81,39% do capital social sendo eles: a) **MARCELO RIBEIRO** CPF nº 539.093.560-87; b) **NERO SILVA DE CASTRO** CPF nº 250.401.700-68; c) **ALDO PAZA JÚNIOR** CPF nº 599.351.620-87; d) **HÉLIO SANDRO SILVA DA SILVA** CPF nº 616.395.400-91; e) **DANIELA MEDEIROS DE CASTRO** CPF nº 822.076.900-91; f) **DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO** CPF nº 889.059.770-49; g) **RAFAEL SARETTA PORTUGAL** CPF nº 804.305.110-00; h) **GERSON LUIS KEMPFER** CPF nº 460.529.090-72 i) **DANIELA DE REZENDE BONAMIGO** CPF nº 703.004.290-53; j) **BEN HUR MADALOSSO** CPF nº 622.927.220-20; k) **RODRIGO MATEUS LUDTKE** CPF nº 968.225.110-91; l) **LEONARDO MADALOSSO** CPF nº 000.380.810-67; m) **ESTEVA VIEIRA CABEDA** CPF nº 028.709.909-10; n) **THIAGO FORTES GARCIA** CPF nº 004.965.590-60; o) **KV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** CNPJ sob nº 32.007.302/0001-88; p) **KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** CNPJ sob nº 22.256.652/0001-24, assinam o presente instrumento em uma única via.

Passo Fundo/RS, 14 de dezembro de 2021.

Marcelo Ribeiro
CPF nº 539.093.560-87

Aldo Paza Júnior
CPF nº 599.351.620-87

Hélio Sandro Silva da Silva
CPF nº 616.395.400-91

Daniela Medeiros de Castro
CPF nº 822.076.900-91

Dora Marise Medeiros de Castro
CPF nº 889.059.770-49

Gerson Luis Kempfer
CPF nº 460.529.090-72

Rafael Saretta Portugal
CPF nº 804.305.110-00

Daniela de Rezende Bonamigo
CPF nº 703.004.290-53

Nero Silva Castro
CPF nº 250.401.700-68

Rodrigo Mateus Ludtke
CPF nº 968.225.110-91

Ben Hur Madalosso
CPF nº 622.927.220-20

Thiago Fortes Garcia
CPF nº 004.965.590-60

Kzm Participações Societárias Ltda
CNPJ nº 22.256.652/0001-24
Marcelo Ribeiro

Kzm Participações Societárias Ltda
CNPJ nº 22.256.652/0001-24
Aldo Paza Júnior

Leonardo Madalosso
CPF nº 000.380.810-67

Estevan Vieira Cabeda
CPF nº 028.709.909-10

Mateus André Benincá
Advogado OAB/RS 107.631

Página 14 de 15

Folha de assinaturas complementares da alteração contratual com consolidação da CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA. e nome fantasia de KOZMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, com sede em Passo Fundo/RS, na Rua Teixeira Soares nº 793, Bairro Centro, CEP nº 99.010-080, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 90.169.061/0001-70 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43205539381, registrada em 12 de Julho de 2005; cuja deliberação deu-se por 81,39% do capital social sendo que os presentes concordantes são: a) MARCELO RIBEIRO CPF nº 539.093.560-87; b) NERO SILVA DE CASTRO CPF nº 250.401.700-68; c) ALDO PAZA JÚNIOR CPF nº 599.351.620-87; d) HÉLIO SANDRO SILVA DA SILVA CPF nº 616.395.400-91; e) DANIELA MEDEIROS DE CASTRO CPF nº 822.076.900-91; f) DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO CPF nº 889.059.770-49; g) RAFAEL SARETTA PORTUGAL CPF nº 804.305.110-00; h) GERSON LUIS KEMPFER CPF nº 460.529.090-72 i) DANIELA DE REZENDE BONAMIGO CPF nº 703.004.290-53; j) BEN HUR MADALOSSO CPF nº 622.927.220-20; k) RODRIGO MATEUS LUDTKE CPF nº 968.225.110-91; l) LEONARDO MADALOSSO CPF nº 000.380.810-67; m) ESTEVAN VIEIRA CABEDA CPF nº 028.709.909-10; n) THIAGO FORTES GARCIA CPF nº 004.965.590-60; o) KV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA CNPJ sob nº 32.007.302/0001-88; p) KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA CNPJ sob nº 22.256.652/0001-24

Kv Participações Societárias Ltda
CNPJ nº 32.007.302/0001-88
Nero Silva de Castro
CPF nº 250.401.700-68

Nero Silva de Castro
CPF nº 250.401.700-68

Mateus André Benincá
OAB/RS 107.631

Mateus André Benincá
Advogado OAB/RS 107.631

Página 15 de 15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/328.193-0	RSN2212956449	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
599.351.620-87	ALDO PAZA JUNIOR	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

622.927.220-20	BEN HUR MADALOSSO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

703.004.290-53	DANIELA DE REZENDE BONAMIGO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

822.076.900-91	DANIELA MEDEIROS DE CASTRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

889.059.770-49	DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

028.709.909-10	ESTEVAN VIEIRA CABEDA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

460.529.090-72	GERSON LUIS KEMPFER	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

616.395.400-91	HELIO SANDRO SILVA DA SILVA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Biometria TSE		
000.380.810-67	LEONARDO MADALOSSO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
250.401.700-68	NERO SILVA DE CASTRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
804.305.110-00	RAFAEL SARETTA PORTUGAL	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
968.225.110-91	RODRIGO MATEUS LUDTKE	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
004.965.590-60	THIAGO FORTES GARCIA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, de CNPJ 90.169.061/0001-70 e protocolado sob o número 22/328.193-0 em 29/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8459399, em 11/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub r		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/328.193-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8459399 em 11/10/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D38FEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
004.965.590-60	THIAGO FORTES GARCIA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
968.225.110-91	RODRIGO MATEUS LUDTKE	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
804.305.110-00	RAFAEL SARETTA PORTUGAL	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
000.380.810-67	LEONARDO MADALOSSO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
599.351.620-87	ALDO PAZA JUNIOR	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
622.927.220-20	BEN HUR MADALOSSO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
703.004.290-53	DANIELA DE REZENDE BONAMIGO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
822.076.900-91	DANIELA MEDEIROS DE CASTRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
889.059.770-49	DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO	29/09/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/328.193-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6455399 em 11/10/2022 da Empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE FASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BD0D3D7EED2AA49843CE992CE9D38FEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

2022/10/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
460.529.090-72	GERSON LUIS KEMPFER	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
616.395.400-91	HELIO SANDRO SILVA DA SILVA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Biometria TSE		
250.401.700-68	NERO SILVA DE CASTRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
539.093.560-87	MARCELO RIBEIRO	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
028.709.909-10	ESTEVAN VIEIRA CABEDA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2022, às 19:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCISRS informando o número do protocolo 22/328.193-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8453359 em 11/10/2022 da Empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D38FEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 11 de outubro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6459399 em 11/10/2022 da Empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 223281930 - 29/09/2022. Autenticação: BDDD3D7EED2AA49843CE992CE9D38FEAFBD8FEF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/328.193-0 e o código de segurança 3DVI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205539381

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2226325340

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 021 ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

2003 1 ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PASSO FUNDO

Local

12 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8455022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA.

"CRCPF"

CNPJ nº 90.169.061/0001-70

NIRE nº 43.20553938-1

Rua Teixeira Soares, nº 793 - Centro - Passo Fundo/RS

ATA DA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
(REUNIÃO DE QUOTISTAS)
DE 17.08.2022

DATA HORA E LOCAL: aos dezessete dias do mês de agosto de 2022, às 18:00 horas, na unidade filial "CA" - Filial Centro Administrativo na Rua Lava Pés, nº 1.933, da sociedade Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda com sede na Rua Teixeira Soares nº 793 - Centro - Passo Fundo/RS.

CONVOCAÇÃO: Os quotistas, foram convocados em sua totalidade, nos termos da Cláusula Décima Oitava do Contrato Social vigente, mediante edital de convocação enviado através de mensagens eletrônicas (e-mails com aviso de recebimento) pela rede mundial de computadores para o endereço profissional de e-mail no dia 04 de agosto de 2022, bem como, convocados com simples aviso eletrônico de mensagem de aplicativo WhatsApp enviado em 04 de agosto de 2022. Tudo em conformidade com a documentação apresentada a mesa diretora. O quotista da Sociedade "Erasmus Trein", fora ainda convocado mediante aviso de recebimento "AR" pelos Correios, sob n. de aviso "AR" - QB77586466 7 BR em 05 de agosto de 2022.

QUORUM: Presentes quotistas representando 100,00% do capital social em conformidade com a lista de presenças.

ORDEM DO DIA:

1. Apreciação e aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao 1º semestre de 2022;
2. Ratificação das distribuições de lucros do 1º semestre de 2022;
3. Ratificar e Aprovar as deliberações do Conselho de Administração do período compreendido de 01.01.2022 até a data da presente Assembleia de Sócios;
4. Apreciação do saldo retido dos sócios até a competência de junho de 2022;
5. Deliberar, aprovar e dar posse a escolha dos administradores da sociedade, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Social Consolidado;
6. Informações gerais sem caráter deliberativo

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRIGENTE: Mateus André Benincá - Presidente;
Juliano Oliveira Gozzi - Secretário.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado unanimemente:

- 1) em Lavrar a presente ata sob a forma sumária;
- 2) **Deliberado pela TOTALIDADE DOS PRESENTES**, em nomear **Presidente desta Reunião de Sócios**, o Advogado **MATEUS ANDRÉ BENINCÁ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Erechim/RS, em 09 de setembro de 1979, inscrito no OAB/RS sob nº 107.631, CPF nº 807.168.300-00, cédula de identidade nº 1060821236, expedida pela SSP/RS, Título de eleitor nº 703562604/26, Carteira Nacional de Habilitação nº 02761430325, expedida pelo CNT/DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal nº 154 apartamento 401, Bairro Centro, nesta cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-254, neste ato, também procurador da quotista **KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, com nome fantasia de **KZM PARTICIPAÇÕES**, com sede e foro jurídico na Rua Taquari nº 111, Bairro Vera Cruz, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.040-730, inscrita no CNPJ sob nº 22.256.652/0001-24, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 432.0777123.1 em 14 de abril de 2015, titular de 53,24% do capital desta sociedade "CRCPF";
- 3) **Deliberado pelos presentes**, em nomear **Secretário da presente reunião**, o Advogado **Juliano Oliveira Gozzi**, OAB/RS 32.075, CPF 613.433.660-20;
- 4) Nos termos do item 1) do edital, sobre a ordem do dia de:
 - a) Apreciação e Aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao 1º semestre de 2022;

- b) os sócios **PELA MAIORIA DOS PRESENTES, TOTALIZANDO 81,39% DO CAPITAL SOCIAL, DELIBERAM** em aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 1º semestre de 2022; ressalvado o voto contrário de 18,61% do capital social, pelo sócio Erasmo Trein.
- 5) Nos termos do item 2) do edital, sobre a ordem do dia de:
- a) Ratificação das distribuições de lucros do 1º semestre de 2022;
- b) os sócios **PELA MAIORIA DOS PRESENTES, TOTALIZANDO 81,39% DO CAPITAL SOCIAL, DELIBERAM** em aprovar as distribuições de lucros do 1º semestre de 2022; ressalvado o voto contrário de 18,61% do capital social, pelo sócio Erasmo Trein;
- 6) Nos termos do item 3) do edital, sobre a ordem do dia de:
- a) Ratificar e Aprovar as deliberações do Conselho de Administração do período compreendido de 01.01.2022 até a data da presente Assembleia de Sócios;
- b) os sócios **PELA MAIORIA DOS PRESENTES, TOTALIZANDO 81,39% DO CAPITAL SOCIAL, DELIBERAM** em Ratificar e Aprovar as deliberações do Conselho de Administração do período compreendido de 01.01.2022 até a data da presente Assembleia de Sócios; ressalvado o voto contrário de 18,61% do capital social, pelo sócio Erasmo Trein;
- 7) Nos termos do item 4) do edital, sobre a ordem do dia de:
- a) Apreciação do saldo retido dos sócios até a competência de junho de 2022;
- b) os sócios **PELA MAIORIA DOS PRESENTES, TOTALIZANDO 81,39% DO CAPITAL SOCIAL, DELIBERAM** em manter retido os valores devidos aos sócios até a competência de junho de 2022, pagamento em setembro de 2022; ressalvado o voto contrário de 18,61% do capital social, pelo sócio Erasmo Trein;
- 8) Nos termos do item 5) do edital, sobre a ordem do dia de:
- a) Deliberar, aprovar e dar posse a escolha dos administradores da sociedade, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Social Consolidado;
- b) Os sócios **PELA MAIORIA DOS PRESENTES, TOTALIZANDO 81,39% DO CAPITAL SOCIAL, DELIBERAM** em antecipar o prazo previsto para eleição de Diretores, constante na ata de 02 de setembro de 2021, registrada na JUCIS sob nº 8016040 em 20/12/2021 - (prazo-31/08/2022), em conformidade com o Parágrafo primeiro da CLÁUSULA SÉTIMA da TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO, registrada na JUCIS sob n. 7461323 em 09/12/2020, em **eleger e dar posse mediante assinatura do presente instrumento**, aos seguintes administradores da sociedade, a qualidade de Diretor Executivo Médico e Diretor Executivo; ressalvado o voto contrário de 18,61% do capital social, pelo sócio Erasmo Trein;
- i. Em eleger e dar posse mediante assinatura do presente instrumento a MARCELO RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1972, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.405, em data de 16/05/1995, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Avenida Major João Schell nº 685, Bairro Annes, CEP 99.020-020, carteira de identidade nº 4049246434, expedida pela SSP/RS e CPF nº 539.093.560-87, para o cargo de **DIRETOR EXECUTIVO MÉDICO** nos termos e poderes do CONTRATO SOCIAL da SOCIEDADE, para o mandato que se inicia nesta data e tem término em 17 de agosto de 2025;
- ii. Em eleger e dar posse mediante assinatura do presente instrumento a ALDO PAZA JUNIOR, de nacionalidade brasileira, natural de Joaçaba/SC, divorciado, nascido em 26 de julho de 1971, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.478 em data de 04 de agosto de 1995, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Distrito Federal nº 154, apto 1.103, Bairro Centro, CEP 99.700-254, carteira de identidade 4039495504, expedida pela SSP/RS e CPF nº 599.351.620-87, para o cargo de **DIRETOR EXECUTIVO** nos termos e poderes do CONTRATO SOCIAL da SOCIEDADE, para o mandato que se inicia nesta data e tem término em 17 de agosto de 2025;
- 9) Nos termos do item 6) do edital, sobre a ordem do dia de:
- a) Informações gerais sem caráter deliberativo.
- b) os sócios **PELA MAIORIA DOS PRESENTES, TOTALIZANDO 81,39% DO CAPITAL SOCIAL, DELIBERAM** em ratificar e aprovar todas as informações gerais sem caráter deliberativo, incluindo a ratificação da ata de assembleia de sócios (reunião de quotistas) de 14.12.2021; ressalvado o voto contrário de 18,61% do capital social, pelo sócio Erasmo Trein;

DECLARAÇÃO DOS PRESENTES

O representante/procurador do Sócio Erasmo Trein, reitera e faz constar no presente instrumento, que os percentuais informados em cada uma das deliberações, são e estão em conformidade com a TRIGESIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO, registrada na JUCIS sob nº. 7460488 de 09 de dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os DIRETORES, ora eleitos e empossados, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

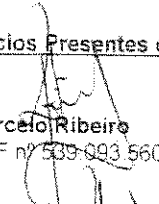
PRESENCAS: Os quotistas que compareceram de forma presencial e assinaram a lista de Presenças:

- a) Aldo Paza Júnior, Hélio Sandro Silva da Silva, Estevan Viera Cabeda por seu procurador e representante de si Marcelo Ribeiro;
- b) Daniela de Rezende Bonamigo;
- c) Dora Marise Medeiros de Castro, Daniela Medeiros de Castro, por seu procurador e representante de si Nero Silva de Castro;
- d) Gerson Luis Kempfer por seu procurador e representante de si Rafael Saretta Portugal;
- e) Thiago Fortes Garcia, Rodrigo Mateus Ludtke, Leonardo Madalosso por seu procurador e representante de si Ben Hur Madalosso;
- f) KZM Participações Societárias Ltda por seu procurador Mateus André Benincá OAB RS nº. 107.631;
- g) Erasmo Trein por seu procurador Eduardo Schneider Medina OAB/RS nº 57.082;
- h) KV Participações Societárias Ltda por seu administrador Nero Silva de Castro;

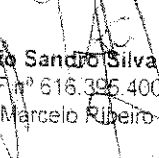
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO DE SÓCIOS: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata sob a forma de sumária, que depois de lida foi aprovada pelos quotistas presentes no conclave, que, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em uma única via.

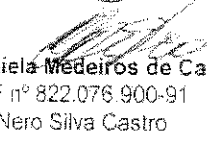
Passo Fundo, 17 de agosto de 2022

Sócios Presentes e ou representados


Marcelo Ribeiro
CPF nº 539.093.560-87


Aldo Paza Júnior
CPF nº 589.351.620-87


Hélio Sandro Silva da Silva
CPF nº 616.395.400-91
p.p. Marcelo Ribeiro

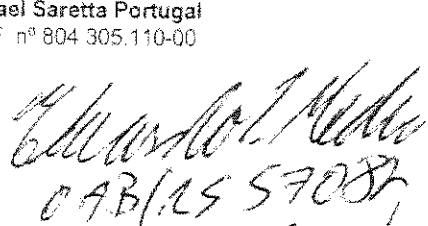

Daniela Medeiros de Castro
CPF nº 822.076.900-91
p.p. Nero Silva Castro


Dora Marise Medeiros de Castro
CPF nº 889.059.770-49
p.p. Nero Silva Castro


Gerson Luis Kempfer
CPF nº 460.529.090-72
p.p. Rafael Saretta Portugal


Rafael Saretta Portugal
CPF nº 804.305.110-00


Daniela de Rezende Bonamigo
CPF nº 703.004.290-53


ERASMO TREIN
OAB/RS 57082

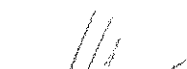
Página 3 de 4

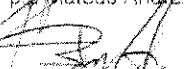


Folha complementar de assinaturas da reunião de quotistas, da CRCPF, realizada aos dezessete dias do mês de agosto de 2022, às 18:00 horas, na unidade filial, denominada centro administrativo da sociedade Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda, localizada na Rua Lava Pés nº 1.933 – Centro nesta cidade de Passo Fundo/RS.


Nero Silva Castro
CPF nº 250.401.700-68


Ben Hur Madalosso
CPF nº 622.927.220-20


Kzm Participações Societárias Ltda
CNPJ nº 22.256.652/0001-24
p.p Mateus André Benincá


Leonardo Madalosso
CPF nº 000.380.810-67
p.p Ben Hur Madalosso

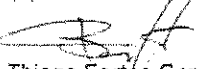

Mateus André Benincá
CPF nº 807.468.300-00 – Presidente da Reunião
Advogado OAB/RS 107.631


Juliano Oliveira Gozzi
CPF nº 613.433.660-20
Advogado OAB/RS 32.075 – Secretário Ad-hoc da Reunião

Convidados Presentes:


Anderson Rissotto
CPF nº 028.550.260-32
Contador CRC/RS 101.073


Rodrigo Mateus Ludtke
CPF nº 968.225.110-91
p.p Ben Hur Madalosso


Thiago Fortes Garcia
CPF nº 004.965.590-60
p.p Ben Hur Madalosso


Estevan Vieira Cabeda
CPF nº 028.709.909-10
p.p Marcelo Ribeiro


Kv Participações Societárias Ltda
CNPJ nº 32.007.302/0001-88
Nero Silva de Castro
CPF nº 250.401.700-68
Sócio Administrador


Matilze Bona
CPF nº 023.393.770-64
Gestora Corporativa





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCA	12/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Rua Teixeira Soares, nº 793 – Centro – Passo Fundo/RS

DATA HORA E LOCAL: aos dezessete dias do mês de agosto de 2022, às 18:00 horas, na unidade filial, denominada de CA – Filial Centro Administrativo localizado na Rua Lava Pés, nº 1.933, Centro nesta cidade de Passo Fundo-RS;

CONVOCAÇÃO: Os quotistas, foram convocados em sua totalidade, nos termos da Cláusula Décima Oitava do Contrato Social vigente, mediante edital de convocação enviado através de mensagens eletrônicas (e-mails com aviso de recebimento) pela rede mundial de computadores para o endereço profissional de e-mail no dia 04 de agosto de 2022, bem como, convocados com simples aviso eletrônico de mensagem de aplicativo WhatsApp enviado no mesmo dia. Tudo em conformidade com a documentação apresentada a mesa diretora. O quotista da Sociedade "Erasmu Trein", fora ainda convocado mediante aviso de recebimento "AR" pelos Correios, sob n. de aviso "AR" – QB77586466 7 BR em 05 de agosto de 2022.

[illegible]

Passo Fundo, 17 de agosto de 2022.

Presidente da Reunião

Secretário Ad-hoc da Reunião



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCA	12/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: THIAGO FORTES GARCIA, brasileiro, natural de Erechim-RS, nascido em 05 de outubro de 1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico com inscrição no CRM sob nº 031.697/RS, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 886, apartamento 802, Bairro Centro, em Erechim/RS, CEP 99.700-242, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.965.590-60, portador da Carteira de Identidade nº 7058109401-SJS/II RS.

OUTORGADO: BEN HUR MADALOSSO, de nacionalidade brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, natural de Passo Fundo/RS nascido em 08 de março de 1974, médico com registro no CRM/RS sob nº 25.962, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho nº 518, Bairro Centro, CEP 99.010-150, na cidade de Passo Fundo/RS, portador do CPF nº 622.927.220-20 e da cédula de identidade nº 4049904339 expedida pelo SSP/RS.

FINALIDADE: Representar os direitos da outorgante, em assembleia geral extraordinária da **Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0001-70, com sede na cidade de Passo Fundo RS, sito à rua Teixeira Soares nº 793, Centro, NIRE nº 43.20553938-1, a realizar-se em única convocação às 18:00 (dezoito horas) do dia 17 de agosto de 2022, na unidade filial, denominada de **CA” – Filial Centro Administrativo** localizado na Rua Lava Pés, nº 1.933, centro, nesta cidade de Passo Fundo – RS, podendo discutir, deliberar, assinar e votar sobre os assuntos do edital de convocação datada de 04 de agosto de 2022.

Passo Fundo - RS, 16 de agosto de 2022.

OUTORGANTE:



Documento assinado digitalmente
THIAGO FORTES GARCIA
Data: 17/08/2022 17:39:08-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

THIAGO FORTES GARCIA

OUTORGADO:



Documento assinado digitalmente
BEN HUR MADALOSSO
Data: 17/08/2022 17:45:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

BEN HUR MADALOSSO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RODRIGO MATEUS LUDTKE, de nacionalidade brasileira, natural de Cachoeira Do Sul – RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/02/1980, medico, inscrito no CRM/RS sob nº 29.885, em data de 29/12/2005, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Quinze de novembro nº 154, Apto. 503, bairro Centro, CEP 99.010-090, portador da carteira de identidade nº 5081048695, expedida pela SSP/RS e CPF nº 968.225.110-91;

OUTORGADO: BEN HUR MADALOSSO, de nacionalidade brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, natural de Passo Fundo/RS nascido em 08 de março de 1974, médico com registro no CRM/RS sob nº 25.962, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho nº 518, Bairro Centro, CEP 99.010-150, na cidade de Passo Fundo/RS, portador do CPF nº 622.927.220-20 e da cédula de identidade nº 4049904339 expedida pelo SSP/RS.

FINALIDADE: Representar os direitos da outorgante, em assembleia geral extraordinária da **Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0001-70, com sede na cidade de Passo Fundo RS, sito à rua Teixeira Soares nº 793, Centro, NIRE nº 43.20553938-1, a realizar-se em única convocação às 18:00 (dezoito horas) do dia 17 de agosto de 2022, na unidade filial, denominada de **CA” – Filial Centro Administrativo** localizado na Rua Lava Pés, nº 1.933, centro, nesta cidade de Passo Fundo – RS, podendo discutir, deliberar, assinar e votar sobre os assuntos do edital de convocação datada de 04 de agosto de 2022.

Passo Fundo - RS, 16 de agosto de 2022.

OUTORGANTE:

 Documento assinado digitalmente
RODRIGO MATEUS LUDTKE
Data: 17/08/2022 17:10:26-0300
Verifique em <https://verificador.jt.br>

RODRIGO MATEUS LUDTKE

OUTORGADO:

 Documento assinado digitalmente
BEN HUR MADALOSSO
Data: 17/08/2022 17:47:12-0300
Verifique em <https://verificador.jt.br>

BEN HUR MADALOSSO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LEONARDO MADALOSSO, brasileiro, natural de Passo Fundo-RS, nascido em 02 de julho de 1983, solteiro, maior e capaz, médico com inscrição no CRM sob nº 34.835/RS, residente e domiciliado na Travessa Santa Catarina nº 5, Bairro Santa Maria, em Passo Fundo/RS, CEP 99.070-345, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.380.810-67, portador da Carteira de Identidade nº 1080831298-SSP/DI RS.

OUTORGADO: BEN HUR MADALOSSO, de nacionalidade brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, natural de Passo Fundo/RS nascido em 08 de março de 1974, médico com registro no CRM/RS sob nº 25.962, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho nº 518, Bairro Centro, CEP 99.010-150, na cidade de Passo Fundo/RS, portador do CPF nº 622.927.220-20 e da cédula de identidade nº 4049904339 expedida pelo SSP/RS.

FINALIDADE: Representar os direitos da outorgante, em assembleia geral extraordinária da **Clinica Radiológica da Cidade de Passo Fundo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0001-70, com sede na cidade de Passo Fundo RS, sito à rua Teixeira Soares nº 793, Centro, NIRE nº 43.20553938-1, a realizar-se em única convocação às 18:00 (dezoito horas) do dia 17 de agosto de 2022, na unidade filial, denominada de **CA" – Filial Centro Administrativo** localizado na Rua Lava Pés, nº 1.933, centro, nesta cidade de Passo Fundo – RS, podendo discutir, deliberar, assinar e votar sobre os assuntos do edital de convocação datada de 04 de agosto de 2022.

Passo Fundo - RS, 16 de agosto de 2022.

OUTORGANTE:

LEONARDO
MADALOSSO:00038081067
Assinado de forma digital por
LEONARDO
MADALOSSO:00038081067
Dados: 2022.08.17 14:24:27 -03'00'

LEONARDO MADALOSSO

OUTORGADO:

Documento assinado digitalmente
gov.br BEN HUR MADALOSSO
Data: 17/08/2022 17:46:26-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

BEN HUR MADALOSSO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCA	12/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: C80336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., com sede e foro jurídico na Rua Taquari nº 111, Bairro Vera Cruz, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.040-730, inscrita no CNPJ sob nº 22.256.652/0001-24, neste ato representa pelos seus sócios administradores **MARCELO RIBEIRO**, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1972, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.405, em data de 16/05/1995, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Rua Major João Schell nº 685, Bairro Annes, CEP 99.020-020, carteira de identidade nº 4049246434, expedida pela SSP/RS e CPF nº 539.093.560-87 e **ALDO PAZA JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, natural de Joaçaba/SC, divorciado, nascido em 26 de julho de 1971, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.478 em data de 04 de agosto de 1995, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Distrito Federal nº 154, apto 1.103, Bairro Centro, CEP 99.700-254, carteira de identidade nº 4039495504, expedida pela SSP/RS e CPF nº 599.351.620-87.

OUTORGADO: MATEUS ANDRÉ BENINCA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Erechim/RS, em 09 de setembro de 1979, Advogado, inscrito no OAB/RS sob nº 107.631, CPF nº 807.168.300-00, cédula de identidade nº 1060821236, expedida pela SSP/RS, Título de eleitor nº 703562604/26, Carteira Nacional de Habilitação nº 02761430325, expedida pelo CNT/DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal nº 154 apartamento 401, Bairro Centro, nesta cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-254.

FINALIDADE: Representar os direitos da outorgante, em assembleia geral extraordinária da **Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0001-70, com sede na cidade de Passo Fundo RS, sito à rua Teixeira Soares nº 793, Centro, NIRE nº 43.20553938-1, a realizar-se em única convocação às 18:00 (dezoito horas) do dia 17 de agosto de 2022, na unidade filial, denominada de **CA” – Filial Centro Administrativo** localizado na Rua Lava Pés, nº 1.933, centro, nesta cidade de Passo Fundo – RS, podendo discutir, deliberar, assinar e votar sobre os assuntos do edital de convocação datada de 04 de agosto de 2022.

Passo Fundo - RS, 16 de agosto de 2022.

OUTORGANTE:

ASSINADO DIGITALMENTE
ALDO PAZA JUNIOR
A certificação digitalizada está disponível em: <http://serpro.gov.br/assinadordigital>



ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO RIBEIRO
A certificação digitalizada está disponível em: <http://serpro.gov.br/assinadordigital>



KZM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Marcelo Ribeiro
Aldo Paz Junior

OUTORGADO:

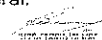
MATEUS ANDRÉ
BENINCA:807168300
00
Assinado de forma digital
por MATEUS ANDRÉ
BENINCA:807168300000

MATEUS ANDRÉ BENINCA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifica registro sob o nº 8438022 em 21/09/2022 da Empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/08/2022 da Empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: HÉLIO SANDRO SILVA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, natural de Rosário do Sul/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26 de outubro 1970, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 22.500, em data de 27 de janeiro de 1997, com residência e domicílio em Balneário Camboriú/SC, na Rua Julieta Lins nº 22, Apto 1301, Bairro dos Pioneiros, CEP 88.331-010, carteira de identidade nº 7042112834, expedida pela SSP/RS e CPF nº 616.395.400-91.

OUTORGADO: MARCELO RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1972, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.405, em data de 16/05/1995, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Avenida Major João Schell nº 685, Bairro Annes, CEP 99.020-020, carteira de identidade nº 4049246434, expedida pela SSP/RS e CPF nº 539.093.560-87;

FINALIDADE: Representar os direitos da outorgante, em assembleia geral extraordinária da **Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0001-70, com sede na cidade de Passo Fundo RS, sito à rua Teixeira Soares nº 793, Centro, NIRE nº 43.20553938-1, a realizar-se em única convocação às 18:00 (dezoito horas) do dia 17 de agosto de 2022, na unidade filial, denominada de **CA” – Filial Centro Administrativo** localizado na Rua Lava Pés, nº 1.933, centro, nesta cidade de Passo Fundo – RS, podendo discutir, deliberar, assinar e votar sobre os assuntos do edital de convocação datada de 04 de agosto de 2022.

Passo Fundo - RS, 16 de agosto de 2022.

OUTORGANTE:

OUTORGADO:



Documento assinado digitalmente
HELIO SANDRO SILVA DA SILVA
Data: 17/08/2022 16:39:28-0300
Verifique em <https://verificador.rii.br>

HELIO SANDRO SILVA DA SILVA

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO RIBEIRO

A validade jurídica deste documento pode ser verificada por
<https://serpro.gov.br/validacao-digital>

SERPRO

MARCELO RIBEIRO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435622 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 18/36



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GERSON LUIS KEMPFER, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 25.298, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº 460-E Ap. 1204 Ed. Belfiore, Bairro Pres. Médici na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-200, natural de Santa Rosa/RS, onde nasceu aos 14 dias do mês de março de 1972, portador do CPF nº 460.529.090-72 e da Cédula de Identidade nº 2051623128, expedida pelo SSP/RS, em 05/10/1988;

OUTORGADO: RAFAEL SARETTA PORTUGAL, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 26.692, residente e domiciliado na Rua Uruguai nº 1.751 Apto 702, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010 111, natural de Erechim/RS, onde nasceu aos 10 dias do mês de junho de 1975, portador do CPF nº 804.305.110-00 e da Cédula de Identidade nº 2042281192, expedida pela SSP/RS em 29 de abril de 1994;

FINALIDADE: Representar os direitos da outorgante, em assembleia geral extraordinária da **Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0001-70, com sede na cidade de Passo Fundo RS, sito à rua Teixeira Soares nº 793, Centro, NIRE nº 43.20553938-1, a realizar-se em única convocação às 18:00 (dezoito horas) do dia 17 de agosto de 2022, na unidade filial, denominada de **CA" – Filial Centro Administrativo** localizado na Rua Lava Pés, nº 1.933, centro, nesta cidade de Passo Fundo – RS, podendo discutir, deliberar, assinar e votar sobre os assuntos do edital de convocação datada de 04 de agosto de 2022.

Passo Fundo - RS, 16 de agosto de 2022.

OUTORGANTE:

**GERSON LUIS
KEMPFER:46052
909072**

GERSON LUIS KEMPFER

Assinado de forma digital por GERSON LUIS
KEMPFER:46052909072
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=14030336000101,
ou=presencial, cn=GERSON LUIS
KEMPFER:46052909072
Dados: 2022.08.16 11:21:51 -03'00'

OUTORGADO:

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL SARETTA PORTUGAL
Data: 16/08/2022 15:01:31-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

RAFAEL SARETTA PORTUGAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinatura digital



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

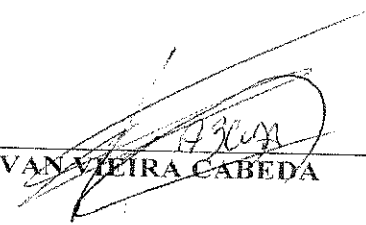
OUTORGANTE: ESTEVAN VIEIRA CABEDA, brasileiro, natural de Passo Fundo-RS, nascido em 19 de setembro de 1979, solteiro, maior e capaz, médico com inscrição no CRM sob nº 27.898/RS, residente e domiciliado na Rua Deputado Walter Gomes nº 580, casa 12, Bairro Santo Antônio de Lisboa, em Florianópolis/SC, CEP 88.050- 501, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 028.709.909-10, portador da Carteira de Identidade nº 5.694.407-9-SSP/PR.

OUTORGADO: MARCELO RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1972, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 21.405, em data de 16/05/1995, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Avenida Major João Scheil nº 685, Bairro Annes, CEP 99.020-020, carteira de identidade nº 4049246434, expedida pela SSP/RS e CPF nº 539.093.560-87;

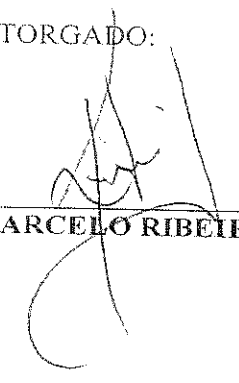
FINALIDADE: Representar os direitos da outorgante, em assembleia geral extraordinária da **Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0001-70, com sede na cidade de Passo Fundo RS, sito à rua Teixeira Soares nº 793, Centro, NIRE nº 43.20553938-1, a realizar-se em única convocação às 18:00 (dezoito horas) do dia 17 de agosto de 2022, na unidade filial, denominada de **CA" – Filial Centro Administrativo** localizado na Rua Lava Pés. nº 1.933, centro, nesta cidade de Passo Fundo – RS, podendo discutir, deliberar, assinar e votar sobre os assuntos do edital de convocação datada de 04 de agosto de 2022.

Passo Fundo - RS, 16 de agosto de 2022.

OUTORGANTE:


ESTEVAN VIEIRA CABEDA

OUTORGADO:


MARCELO RIBEIRO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



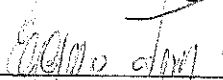
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

ERASMO TREIN, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM/RS sob o nº 6.205, CPF de nº 070.397.609-59, residente e domiciliado na Rua Tenente Delmar Duarte, 09, Bairro Petrópolis, em Passo Fundo/RS,, nomeia e constitui seus procurador o Sr. EDUARDO SCHNEIDER MEDINA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RS sob o nº 57.082, estabelecido com escritório na Rua Independência, 812, Conj.81/82, em Passo Fundo/RS, Telefone fixo: (54) 33115182, Telefone celular: (54) 999952868, E-mail: emedinapf@hotmail.com, para representar o (a) Outorgante (s) como Autores ou Réus, em todas as instâncias e Juízos, bem como em qualquer órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, outorgando-lhes, para tanto, todos os poderes para o foro em geral, mais os especiais de receber valores, dar e receber quitação, desistir, transigir, retificar e ratificar e substabelecer. E, especialmente, para atuar/participar na reunião/assembleia da Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo Ltda, CNPJ: 90169061000170, a qual ocorrerá no dia 17 de agosto de 2022.

Passo Fundo/RS, 16 de agosto de 2022.


ERASMO TREIN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g.v.b.** **im**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DANIELA MEDEIROS DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, natural de Ibirubá - RS, solteira, maior e capaz, nascida em 23 de abril de 1983, médica, inscrita no CRM/RS sob nº 30.517, em data de 01 de setembro de 2006, com residência e domicílio em Passo Fundo/RS, na Rua Rio Branco nº 138, Apto 1302, Vila Rodrigues, CEP 99.070-080, carteira de identidade nº 1053730337, expedida pela SJS/RS e CPF nº 822.076.900-91.

OUTORGADO: NERO SILVA DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, natural de Quaraí - RS, divorciado, nascido em 08/06/1951, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 8.460, em data de 13/12/1977, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua João de César, nº 188, Apto. 1702, bairro Vila Rodrigues, CEP 99.070-140, carteira de identidade nº 2022873273, expedida pela SSP/RS e CPF nº 250.401.700-68.

FINALIDADE: Representar os direitos da outorgante, em assembleia geral extraordinária da **Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0001-70, com sede na cidade de Passo Fundo RS, sito à rua Teixeira Soares nº 793, Centro, NIRE nº 43.20553938-1, a realizar-se em única convocação às 18:00 (dezoito horas) do dia 17 de agosto de 2022, na unidade filial, denominada de **CA" – Filial Centro Administrativo** localizado na Rua Lava Pés, nº 1.933, centro, nesta cidade de Passo Fundo – RS, podendo discutir, deliberar, assinar e votar sobre os assuntos do edital de convocação datada de 04 de agosto de 2022.

Passo Fundo - RS, 16 de agosto de 2022.

OUTORGANTE:

 Documento assinado digitalmente
Daniela Medeiros de Castro
Data: 17/08/2022 09:51:04 (GMT-03:00)
Verifique em <https://verificador.jucisrs.br>

DANIELA MEDEIROS DE CASTRO

OUTORGADO:


NERO SILVA DE CASTRO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCA	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, natural de Santa Maria/RS, casada pelo regime de separação de bens, nascida em 21 de setembro de 1975, odontóloga, inscrita no CRO/RS sob nº 12.484, em data de 17 de setembro de 2002, com residência e domicílio em Passo Fundo - RS, na Estrada do Trigo, nº 1215, LT 52, Bairro São José, CEP 99.052-160, carteira de identidade nº 8053730316, expedida pela SJS/II RS e CPF nº 889.059.770-49;

OUTORGADO: NERO SILVA DE CASTRO, de nacionalidade brasileira, natural de Quaraí - RS, divorciado, nascido em 08/06/1951, médico, inscrito no CRM/RS sob nº 8.460, em data de 13/12/1977, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua João de Césaro, nº 188, Apto. 1702, bairro Vila Rodrigues, CEP 99.070-140, carteira de identidade nº 2022873273, expedida pela SSP/RS e CPF nº 250.401.700-68.

FINALIDADE: Representar os direitos da outorgante, em assembleia geral extraordinária da **Clínica Radiológica da Cidade de Passo Fundo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0001-70, com sede na cidade de Passo Fundo RS, sito à rua Teixeira Soares nº 793, Centro, NIRE nº 43.20553938-1, a realizar-se em única convocação às 18:00 (dezoito horas) do dia 17 de agosto de 2022, na unidade filial, denominada de **CA" – Filial Centro Administrativo** localizado na Rua Lava Pés, nº 1.933, centro, nesta cidade de Passo Fundo – RS, podendo discutir, deliberar, assinar e votar sobre os assuntos do edital de convocação datada de 04 de agosto de 2022.

Passo Fundo - RS, 16 de agosto de 2022.

OUTORGANTE:



Documento Assinado digitalmente
Dora Marise Medeiros de Castro
03081608920221834039-0300
Verifique em <http://br.gov.br/validacao>

DORA MARISE MEDEIROS DE CASTRO

OUTORGADO:

NERO SILVA DE CASTRO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCA	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb: 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Secretário-Geral

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO
DIGITAL NA JUCISRS**

Eu, **MATEUS ANDRÉ BENINCÁ**, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/09/1979, contador, com residência e domicílio em Erechim/RS/RS, na Rua Distrito Federal, nº 154, Bairro Centro, CEP 99.700-254, carteira de identidade nº 1060821236, expedida pela SSP/RS e CPF nº 807.168.300-00, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Passo Fundo/RS, 29 de agosto de 2022.

MATEUS ANDRÉ BENINCÁ

Assinado digitalmente



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/297.117-7	RSN2226325340	29/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCA	12/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

2022.09.21 17:05:01



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

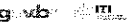
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, de CNPJ 90.169.061/0001-70 e protocolado sob o número 22/297.117-7 em 29/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8435022, em 21/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/297.117-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/servicos) informando o número do protocolo 22/297.117-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
807.168.300-00	MATEUS ANDRÉ BENINCÁ	12/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/297.117-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8436022 em 21/09/2022 da Empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 21/09/2022, às 16:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/297.117-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE FASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 21 de setembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8435022 em 21/09/2022 da Empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, CNPJ 90169061000170 e protocolo 222971177 - 29/08/2022. Autenticação: CB0336E9E30CE62B35492AE1AC1180994B9DE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/297.117-7 e o código de segurança LVKE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 365747 - CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA
CPF/CNPJ : 90.169.061/0004-12
Endereço : RUA URUGUAI, 2050
Bairro : CENTRO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99010-111

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 08:35.

Validade até 07/02/2024.

Sexta-feira dia 11 de Agosto de 2023.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
70SK.P4VV.S1UH.JGWE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA
CNPJ: 90.169.061/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:41 do dia 03/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2024.

Código de controle da certidão: **8AD0.6D02.EFB1.75E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CLIN RADIOLOGICA DA CID DE P FUNDO LTDA**

CNPJ base: **90.169.061/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25453773**
Autenticação: **35631056**



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.169.061/0004-12

Razão

Social: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

Endereço: RUA URUGUAI 2050 / BOQUEIRAO / PASSO FUNDO / RS / 99010-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

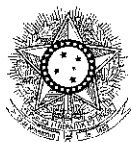
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072407041256941230

Informação obtida em 11/08/2023 08:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.169.061/0004-12

Certidão n°: 40454984/2023

Expedição: 11/08/2023, às 08:37:06

Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 90.169.061/0004-12, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA *****
pessoa juridica, inscrita no CNPJ sob nº.90.169.061/0004-12, estabelecida
na Rua Uruguai, 2050, Centro, em Passo Fundo-RS*****

Passo Fundo, 11 de agosto de 2023, às 12h26min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
11/08/2023 12h26min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001471583731



DECLARAÇÃO

EMPRESA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA.

CNPJ/MF: 90.169.061/0004-12

ENDEREÇO: Rua Uruguai, nº 2050, Centro, na cidade de Passo Fundo/RS

NESTE ATO REPRESENTADA POR: Marcelo Ribeiro

DECLARAMOS, sob penas da Lei, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação exigidos.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, instaurado por esta Entidade, que não temos no quadro de funcionários/sócios servidores públicos.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: possuí empregado(s) na condição de aprendiz conforme exposto no Artigo 2º, do Decreto Nº 5.598, de 1º de Dezembro de 2.005.

(X) Sim

() Não

Por se verdade, firmamos a presente.

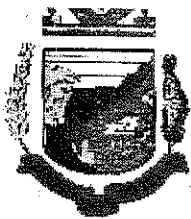
Passo Fundo/RS, 11 de agosto de 2023.

ASSINATURA DIGITAL ESCRITA
MARCELO RIBEIRO

A autenticação em linha a partir do nº 158 de 2014 da Lei nº 12.365/2012.
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

MARCELO RIBEIRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação nº 118/2023 por **Dispensa de licitação nº032/2023.**

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para realização de exames especial (tomografia por emissão de pósitrons (PET-CT) para diagnóstico de doença para a paciente Marli Schimitz.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria de Saúde que segue transcrita na íntegra:

“ A contratação de empresa para realização de exame especializado para a Secretaria Municipal de Saúde, através de dispensa de licitação, revela-se necessária por se tratar de uma questão de urgência, devido ao paciente precisar deste diagnostico o mais rápido possível, pois precisa tratamento especializado, caso não executado, poderá ser prejudicial para a saúde da paciente, podendo vir a óbito, se não tratada corretamente. Paciente tentou auxilio bancário porem não tem condições. Segue em anexo valores. EXAME NÃO POSSUI COBERTURA PELO SUS.

Assim, considerando que não há viabilidade de realizar um processo de licitação neste curto período de tempo, a única forma de evitar a devolução do recurso é a contratação de forma emergencial.

Diante disso, necessária a contratação de empresa para realização de exame especializado para a Secretaria Municipal de Saúde, preferencialmente por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021”

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de demanda; b) estimativa de despesa/pesquisa prévia de mercado; c) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; d) razão da escolha do contratado; e) justificativa de preço; f) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Cartão de CNPJ, documento de identificação, contrato social e alterações, Certidão negativa de tributos municipal, federal e estadual; Certidão de regularidade de FGTS, Certidão Negativa de débitos trabalhistas, Certidão negativa de falência, Declaração de que não foi declarada inidônea; Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação; Declaração de que na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação ; Declaração de que não emprega menores, Declaração de que não possui no quadro societário/funcionários, servidor público).

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação ***“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.”*** Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

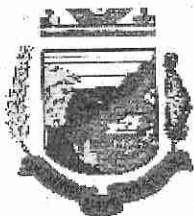
Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, a escolha do contratado/prestador de serviço do processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, desde que observado a parte final do inciso: ***“[...] e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação***





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, à consideração superior.

Tiradentes do Sul/RS, 14 de agosto de 2023

Daiane Henkes Kaufmann

OAB/RS 103.420

Assessora Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
Cnpj: 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº133/2023 DISPENSA Nº40/2023

Venho pelo presente autorizar à aquisição dos itens descritos abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA

CNPJ: 90.169.061/0004-12

Item	Descrição	Quant.	Valor Total
01	Realização de Exame PET-CT em caráter Emergencial por se tratar de tratamento Oncológico	1	R\$ 3.330,00

Total: R\$ 3.330,00

Tiradentes do Sul, 14 de agosto de 2023


Jordana Diel Traesel
Secretária de Administração